



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23422.013012/2026-86

ELETRÔNICO

Cadastrado em 23/06/2026



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): WALFRIDO KUHL SVOBODA	E-mail:	Identificador: 1222565
Tipo do Processo: LICENÇA CAPACITAÇÃO		
Assunto do Processo: 023.3 - LICENÇAS		
Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO WALFRIDO KUHL SVOBODA - DE 01/09 A 29/11/2026		
Unidade de Origem: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)		
Criado Por: LIGIA DA FRE WINKERT		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
23/06/2026	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA (10.01.06.03.04.03)		
13/07/2026	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)		
13/07/2026	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL (10.01.05.23.03)		
06/08/2026	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (10.01.05.23)		
11/08/2026	DIVISÃO DE CADASTRO (10.01.05.23.02.01)		

SIPAC | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | | Copyright © 2005-2026 - UFRN - preto1.unila.intranet.sig1

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sig.unila.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO DOCENTE

Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)

Orientações:

- ☐ - Preencher e assinar o presente requerimento e termo de compromisso e responsabilidade;
- ☐ - Preencher e assinar o Formulário de Enquadramento PDP;
- ☐ - Anexar o comprovante do cadastro do currículo profissional no Banco de Talentos do Governo Federal: <https://sougov.economia.gov.br/sougov/login> por meio do App SOUGOV;
- ☐ - Anexar as informações dos cursos pretendidos para o afastamento, contendo período de realização, carga horária e conteúdo programático (a carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações deve ser igual ou superior a trinta horas semanais);
- ☐ - Nos caso de licença para elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, o(a) servidor(a) deverá apresentar o comprovante de matrícula da instituição a que estiver vinculado, com documento oficial do(a) orientador(a) comprovando a necessidade de liberação para realização do estudo em questão, constando a carga horária semanal de atividades;
- ☐ - Os processos de solicitação deverão ser abertos na unidade de lotação do(a) servidor(a). O encaminhamento para o DDPP deverá ocorrer com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de início da licença.
- ☐ - O ateste da relevância da ação de capacitação e a informação quanto à inviabilidade de cumprimento da jornada de trabalho deverá ser realizada pelo Centro Interdisciplinar (onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades) e ratificada pelo Conselho do Instituto.
- ☐ - A solicitação deve ser submetida à aprovação da Direção do Instituto (anexar comprovante de aprovação da licença e informação sobre a inviabilidade de cumprimento da jornada semanal de trabalho).
- ☐ - Documentos em língua estrangeira deverão apresentar tradução, constando identificação do responsável.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome Completo:	WALFRIDO KÜHL SVOBODA		
SIAPE:	1222565		
Cargo:	PROFESSOR TITULAR 40h D.E.		
Lotação:	ILACVN	Telefone para contato:	(45)98428-0115
Quinquênio aquisitivo:	03/08/18 à 03/08/23 (quinto quinquênio)		
Possui CD ou FG?*	(X) Não	() Sim. Qual? _____	
*Em caso afirmativo e se o afastamento/licença requerido for superior a 30 (trinta) dias, o interessado deverá proceder aos trâmites para o pedido de Exoneração de Função Gratificada/Cargo de Direção/Função de Coordenação de Curso.			

2. Dados da Licença

Com base no Art. 87 da Lei nº 8.112, no Decreto nº 9.991/2019, na Instrução Normativa nº 21/2021 e na Resolução UNILA nº 35/2021, requer concessão de Licença Capacitação conforme o que segue:

Parcelas da Licença Capacitação							Data Inicial	Data Final	Nº de dias
(X) Única	() 1ª	() 2ª	() 3ª	() 4ª	() 5ª	() 6ª	03/08/26	31/10/26	90

3. Dados da Ação / Curso

Tipo de Capacitação*

1 – ações de desenvolvimento presenciais ou à distância.

2 – elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral.

3 – curso conjugado com: a) atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União ou de outros países ou em organismos internacionais; ou b) realização de atividade voluntária em entidade que preste serviços dessa natureza no País.

Observações:

- A carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações deve ser igual ou superior a trinta horas semanais.
- As licenças serão concedidas apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano em que ocorrerá a Licença para Capacitação.
- No ato de solicitação da licença capacitação, o(a) servidor(a) deverá indicar o período de realização de cada curso/ação. Os cursos/ações devem ser realizados durante o período indicado pelo(a) servidor(a), sem lacunas entre o término de um curso/ação e o início de outro. Caso prefira, o(a) servidor(a) poderá iniciar e finalizar todos os cursos/ações na mesma data, desde que dentro do período concedido para licença capacitação).
- A ação de capacitação deve ser iniciada e concluída no prazo estabelecido para o afastamento, e que em caso de início da ação após o primeiro dia da licença ou conclusão da atividade antes do término previsto para o período de afastamento, deve apresentar justificativa.

Atente-se:

- A data que a instituição considera como início e término da ação e se corresponderá ao período de Licença para Capacitação.
- Período de disponibilização do curso: Observar o período de duração do curso (por exemplo, se a data de início é contada a partir da sua inscrição ou primeiro acesso).
- A forma de contabilização da frequência para o cumprimento da carga horária.

Ação – I

Tipo de Capacitação*:	1 (☒) 2 (☐) 3 (☐)		
Nome do curso ou ação:	DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE TRABALHO JUNTO AO GRUPO DE PESQUISA TEIAS (TECNOLOGIAS INTEGRATIVAS E SOCIAIS NA SAÚDE E EDUCAÇÃO) – CNPQ / UEPG (http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupos/817038)		
Instituição:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)	Carga horária:	386 horas
Período de realização do curso ou ação:	03/08/26 a 31/10/26 (90 dias) *O certificado a ser apresentado para prestação das contas deverá corresponder ao período informado neste requerimento.		
CNPJ:	80.257.355/0001-08		
Cidade:	PONTA GROSSA-PR	País:	BRASIL
Modalidade:	(☐) Presencial (☒) Semipresencial (☐) EAD *Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado/justificado pela chefia imediata.		

Ação – II (se for o caso)

Tipo de Capacitação*:	1 (☐) 2 (☐) 3 (☐)
------------------------------	--

Nome do curso ou ação:			
Instituição:		Carga horária:	
Período de realização do curso ou ação:	__/__/__ a __/__/__ *O certificado a ser apresentado para prestação das contas deverá corresponder ao período informado neste requerimento.		
CNPJ:			
Cidade:		País:	
Modalidade:	() Presencial () Semipresencial () EAD *Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado/justificado pela chefia imediata.		
Ação – III (se for o caso)			
Tipo de Capacitação*:	1 () 2 () 3 ()		
Nome do curso ou ação:			
Instituição:		Carga horária:	
Período de realização do curso ou ação:	__/__/__ a __/__/__ *O certificado a ser apresentado para prestação das contas deverá corresponder ao período informado neste requerimento.		
CNPJ:			
Cidade:		País:	
Modalidade:	() Presencial () Semipresencial () EAD *Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado/justificado pela chefia imediata.		

4. Justificativa do(a) servidor(a) para a solicitação de licença capacitação (descreva, abaixo, a importância e a relevância da ação pretendida, em relação às atribuições: a) do seu órgão de exercício ou de lotação; b) da sua carreira ou cargo efetivo; e c) do seu cargo em comissão ou à sua função de confiança).

A licença-capacitação no Grupo TEIAS representa uma oportunidade singular para que eu possa ampliar minha formação em saúde integral, práticas integrativas e tecnologias sociais em saúde, áreas com crescente relevância para a saúde pública brasileira e latino-americana. A aproximação com o referencial teórico-prático do TEIAS permitirá:

- Consolidar competências em Terapia Comunitária Integrativa (TCI) aplicadas a contextos de vulnerabilidade social e diversidade cultural, especialmente relevantes para a população da região da Tríplice Fronteira (Foz do Iguaçu – UNILA);

- Aprofundar conhecimentos sobre Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no SUS, ampliando o escopo de atuação clínica e docente na área de Saúde Coletiva e Medicina Tropical;
- Desenvolver competências em pesquisa transdisciplinar, articulando saberes da saúde, educação, espiritualidade e ciências sociais;
- Estabelecer parceria interinstitucional UNILA–UEPG para projetos colaborativos de pesquisa e extensão, fortalecendo a rede nacional de investigação em saúde integrativa;
- Contribuir para a formação de estudantes de Medicina e demais profissionais de saúde da UNILA a partir de um olhar ampliado e humanizado sobre o cuidado.

A interface entre a missão da UNILA – voltada à integração latino-americana, à diversidade e à transformação social – e os eixos de atuação do TEIAS cria condições excepcionais de fertilização cruzada entre as duas instituições, com potencial de gerar impacto científico, pedagógico e social de amplo alcance.

5. Demais informações (marcar o campo abaixo)

Vem requerer: **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

(X) Declaro que o horário ou o local da(s) ação(ões) de desenvolvimento inviabilizará o cumprimento da minha jornada semanal de trabalho.

6. Termo de compromisso e responsabilidade

Pelo presente termo, declaro que estou ciente que:

1. Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste item nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação;
2. Caso tenha solicitado afastamento para stricto sensu ou Pós-Doutorado, somente poderei usufruir de licença capacitação após ter permanecido no exercício de minhas funções pelo período equivalente ao afastamento anteriormente usufruído, com exceção do disposto no art. 25, § 4º do Decreto nº 9.991/2019;
3. Somente poderei me ausentar da UNILA após a publicação da portaria de concessão no Boletim de Serviços, e que, em se tratando de afastamento do país, a ausência somente poderá ocorrer após a publicação da licença no Diário Oficial da União;
4. A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação e a inviabilidade de cumprimento da jornada de trabalho é do Centro Interdisciplinar onde desenvolvo a maior parte das minhas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto;
5. A ação de capacitação deve ser iniciada e concluída no prazo estabelecido para a licença, e que em caso de início da ação após o primeiro dia da licença ou conclusão da atividade antes do término previsto para o período de licença, deverei apresentar justificativa;
6. Em caso de não apresentação de documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação no prazo de 30 dias da data de retorno às atividades e caso a comprovação não compreenda todos os dias usufruídos de licença, estarei sujeito ao ressarcimento dos gastos com meu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente (art. 30 da Instrução Normativa nº 21/2021);
7. Em caso de não conclusão da ação de capacitação sem motivo justificado ou não apresentação dos documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação, será solicitado o devido o ressarcimento de acordo com a legislação vigente.
8. Não me ausentar do país durante a vigência da licença, caso a licença seja concedida no país, exceto em caso de férias, finais de semana e feriados (para mais informações o servidor deverá entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal – DAP);

Em caso de concessão do afastamento, comprometo-me a:

1. Informar imediatamente ao Departamento Administrativo do Instituto, à chefia imediata e à PROGEPE/DDPP qualquer alteração no curso da licença para que seja possível fornecer as devidas orientações, conforme cada situação. As trocas de e-mails e os procedimentos necessários devem ser juntados ao processo para análise e aprovação das instâncias necessárias;
2. Entregar ao Departamento Administrativo do Instituto, até 30 dias após o retorno: I – certificado ou documento equivalente que comprove a participação; II – relatório de atividades desenvolvidas (o DDPP disponibilizou em sua página um modelo de relatório); e III – cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do(a) orientador(a), quando for o caso;
3. Acessar o e-mail institucional frequentemente e manter atualizados meus dados cadastrais.

Por fim, declaro que:

1. Não estou em estágio probatório (a licença capacitação não poderá ser concedida a servidor em estágio probatório, mesmo que estabilizado em outro cargo);
2. Li as normativas vigentes de licença capacitação (Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e Resolução CONSUN nº 35/2021), estou ciente do conteúdo e da documentação que devo apresentar para solicitar a licença.

O requerimento deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a) e pelo(a) servidor(a) indicado para redistribuição dos encargos, se for o caso.

Deverá constar nos autos: a) a ata do Centro Interdisciplinar, onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, atestando a relevância da ação de capacitação, com a ratificação pelo Conselho do Instituto; b) declaração de anuência, assinada pela Direção do Instituto, com informação sobre a inviabilidade de cumprimento da jornada semanal de trabalho.



REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO Nº 3/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 16:02)

WALFRIDO KUHL SVOBODA

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###225#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo:
REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO, data de emissão: 23/06/2026 e o código de verificação:
8a35d22f8a

DECLARAÇÃO DE INVIABILIDADE PELA INSTITUIÇÃO
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

- Ação presencial ou a distância para participação em grupo formal de estudos/pesquisa ou
- Elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral.

Documentos necessários para solicitação:

- Requerimento de Licença Capacitação
- Formulário de Enquadramento no PDP;
- Declaração de inviabilidade pela instituição;
- No caso de participação em grupo formal de estudos/pesquisa: Documento contendo a comprovação de vínculo da ação (Documento disponibilizado pelo Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil obtido por meio do endereço: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp>).
- No caso de elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral: Histórico escolar do aluno ou documento emitido pela instituição contendo a informação de que o servidor encontra-se matriculado e a data de início e término do programa.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo:	WALFRIDO KÜHL SVOBODA
Período da Licença para Capacitação	03/08/26 a 31/10/26.

2. Informação sobre o objeto da Licença para Capacitação

Nome ou tema do grupo de estudos ou Programa (conforme o caso):	GRUPO DE PESQUISA TEIAS (Tecnologias Integrativas e Sociais na Saúde e Educação): http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/817038
Instituição:	Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
Carga horária semanal de atividades:	30h / semana
Local de realização: (Cidade/Estado/País)	Ponta Grossa-PR / Brasil e Foz do Iguaçu-PR / Brasil (híbrido)

3. Atividades a serem desenvolvidas durante a licença capacitação (o cronograma deverá compreender todo o período solicitado)

1º MÊS (03/08 a 31/09/26):

- Integração ao Grupo TEIAS: apresentação dos projetos em andamento, revisão bibliográfica e alinhamento teórico-metodológico;
- Imersão na literatura sobre Terapia Comunitária Integrativa (TCI): fundamentos, técnica, epistemologia e evidências científicas;
- Revisão sistemática sobre PICS no SUS: políticas públicas, protocolos, implantação e avaliação de impacto;
- Participação em reuniões científicas do grupo (semanais);
- Levantamento de experiências com TCI em contextos vulneráveis e fronteiriços (interface com a realidade da UNILA/tríplice fronteira).

2º MÊS (01/09 a 30/09/26):

- Aprofundamento teórico-prático em saúde mental comunitária e espiritualidade em saúde;
- Participação em rodas de TCI: observação estruturada e análise de processos grupais;
- Desenvolvimento de instrumento de pesquisa para avaliação de competências socioemocionais em contextos universitários;
- Colaboração na produção científica do grupo: participação na organização e/ou co-autoria em artigo, capítulo de livro ou manual em elaboração;
- Participação em evento/seminário promovido pelo TEIAS ou parceiros;
- Construção de projeto de pesquisa colaborativo UNILA–UEPG (esboço inicial).

3º MÊS (01/10 a 31/10/26):

- Conclusão da revisão bibliográfica e sistematização do referencial teórico adotado;
- Finalização e submissão de produção científica decorrente da estância (artigo, capítulo ou relatório técnico);
- Redação do projeto de pesquisa colaborativo UNILA–UEPG para submissão a editais (CNPq/CAPES/Fundações Estaduais);
- Elaboração de proposta de disciplina optativa sobre PICS e Saúde Integrativa para o curso de Medicina (UNILA);
- Sistematização de práticas e tecnologias sociais passíveis de aplicação na região da Tríplice Fronteira;
- Apresentação dos resultados da capacitação à equipe do TEIAS;
- Elaboração do Relatório Final de Atividades e Produto(s) Entregáveis.

4. Declaração

Declaramos para os devidos fins que, conforme atividades a serem desenvolvidas, haverá a necessidade de atendimento à carga horária mínima de 30 horas semanais, composta por atividades listadas no cronograma (item 3).

Ponta Grossa-PR, 18 de junho de 2026.

Profa. Dra. Milene Zanoni da Silva

Coordenadora do Grupo de Pesquisa TEIAS -
Tecnologias Integrativas e Sociais na Saúde e Educação (CNPQ / UEPG)
<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/817038>

O documento deverá ser assinado pelo coordenador(a) ou Responsável pelo grupo de estudos/pesquisa na Instituição ou pelo Coordenador(a)/Orientador(a) ou Supervisor(a) do Programa (Stricto Sensu) ou Pós-Doutorado (quando for o caso).



DECLARAÇÃO Nº 30/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 16:02)

WALFRIDO KUHL SVOBODA

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###225#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 30, ano: 2026,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: 23/06/2026 e o código de verificação: **fcfcb34255**

FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE

Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)

Orientações: Preencher e assinar o presente documento.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo: WALFRIDO KÜHL SVOBODA

2. Enquadramento no PDP vigente no ano em que iniciará o afastamento: (inserir o enquadramento de cada ação a ser realizada):

As licenças serão concedidas apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano em que ocorrerá a Licença para Capacitação.

*Ação = É número da ação informado no requerimento de Licença para Capacitação.

** As Informações devem ser retiradas do PDP vigente: <https://portal.unila.edu.br/progepe/carreira/pdp>

Ação*	ITEM**	TEMA GERAL** (IFS 3)	O QUE NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER** (IFS 1)	RECORTE DO TEMA GERAL** (IFS 3)	RESULTADO QUE TRARÁ PARA A ORGANIZAÇÃO** (IFS 6)
I	15	Saúde Pública	Atualização do conhecimento em Saúde Coletiva	Gestão em Saúde, Educação em Saúde e Atenção em Saúde	Atualização científica.
II					
III					

O formulário deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a).

Caso o pedido de afastamento seja para o ano seguinte ao PDP vigente, orientamos que entre em contato com o DDPP para informações.



FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP Nº 3/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 16:02)

WALFRIDO KUHL SVOBODA

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###225#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo:
FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP, data de emissão: 23/06/2026 e o código de verificação:
a40481f9a7



WALFRIDO KUHL SVOBODA

Cargo Público Efetivo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Função/DAS: -

Órgão de Exercício: UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA

Jornada: 99

Estabilidade: Servidor Estável

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

CIÊNCIAS DA SAÚDE

SAÚDE ANIMAL (PROGRAMAS
SANITÁRIOS)

SAÚDE COLETIVA

SAÚDE PÚBLICA

TERAPIA COMUNITÁRIA
INTEGRATIVA (TCI)

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
ALIMENTOS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
SITUACIONAL

COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

AUTOCONHECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO PESSOAL

COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA

COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO
EM REDE

ENGAJAMENTO DE PESSOAS E
EQUIPES

FOCO NOS RESULTADOS PARA OS
CIDADÃOS

GERAÇÃO DE VALOR PARA OS
USUÁRIOS

GESTÃO PARA RESULTADOS

INOVAÇÃO E MUDANÇA

ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS

SOBRE

Médico Veterinário pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (1994), MSc em Eng. de Alimentos pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (1997) e PhD em Ciência Animal pela Universidade Estadual de Londrina-UEL (2007). Prof. Titular do Curso de Saúde Coletiva e do Prog. Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Prof./Tutor do Prog. Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNILA (2016-atual). Coordenador e Tutor - Grupo PET-Saúde Interprofissionalidade UNILA/Min. da Saúde. Prof. do Curso de Saúde Coletiva da UNILA. Membro da Comissão Estadual de SAÚDE ÚNICA (CESU) do CRMV-PR. Prof. dos Cursos de Medicina Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Nutrição da UFPR (1997-2014). Primeiro Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da UFPR - Campus Palotina (2002-2003). Consultoria Min.Saúde Brasil: elaboração 1º Manual de Vig. Epizootias em Primatas Não-Humanos (2005) / Vig. Febre Amarela Brasil.

FORMAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO - TERAPIA COMUNITÁRIA DE ORIENTAÇÃO SIST.INTEGRATIVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
2011 - 2012 - Concluído

DOUTORADO - CIÊNCIA ANIMAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
2003 - 2007 - Concluído

ESPECIALIZAÇÃO - DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
1999 - 1999 - Concluído

MESTRADO - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
1994 - 1998 - Concluído

GRADUAÇÃO - MEDICINA VETERINÁRIA

TRABALHO EM EQUIPE

VISÃO DE FUTURO

VISÃO SISTÊMICA

IDIOMAS

ALEMAO

Compreensão



Escrita



Fala



Leitura



ESPAÑHOL

Compreensão



Escrita



Fala



Leitura



INGLES

Compreensão



Escrita



Fala



Leitura



ÁREAS DE INTERESSE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDUCAÇÃO

GESTÃO DE PROJETOS

MEIO AMBIENTE

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO OU SETORIAL

POLÍTICAS PÚBLICAS

SAÚDE

TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA (TCI)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

1988 - 1994 - Concluído

ENSINO MÉDIO -

COLÉGIO BOM JESUS

1984 - 1987 - Concluído

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Professor Associado / SERVIDOR PÚBLICO

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

03/2014 - Atual

REVISOR DE PERIÓDICO

Brazilian Journal of Microbiology (Online)

02/2014 - Atual

REVISOR DE PERIÓDICO

Brazilian Journal of Microbiology (Impresso)

02/2014 - Atual

REVISOR DE PROJETO DE FOMENTO

PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS

03/2009 - Atual

PROFESSOR ADJUNTO IV / NAO CADASTRADO

Universidade Federal do Paraná

09/2013 - 00/2014

PROFESSOR ADJUNTO II / SERVIDOR PÚBLICO

Universidade Federal do Paraná

09/2009 - 00/2013

PROFESSOR ADJUNTO I / NAO CADASTRADO

Universidade Federal do Paraná

06/2007 - 00/2009

REVISOR DE PERIÓDICO

Revista de Saúde Pública / Journal of Public Health

08/2007 - 00/2007

PROFESSOR ASSISTENTE / NAO CADASTRADO

Universidade Federal do Paraná

07/1998 - 00/2007

PROFESSOR SUBSTITUTO / SERVIDOR PÚBLICO

Universidade Federal do Paraná

04/1997 - 00/1998

PROFESSOR CONTRATADO CLT / SERVIDOR PÚBLICO

Secretaria de Educação do Estado do Paraná

02/1997 - 00/1998

CURSOS

QUALICONSELHOS - PROG. APOIO POLÍTICA NAC. ED. PERM. CONTROLE SOCIAL SUS

FACULDADE UNILASALLE MANAUS AM

06/2025 - 06/2025

Concluído - Carga Horária: 8 Hrs

CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA - INTERMEDIÁRIO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

00/2012 - 00/2012

Concluído

CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA - INTERMEDIÁRIO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

00/2012 - 00/2012

Concluído

BIOLOGIA MOLECULAR DE VÍRUS

INSTITUTO CARLOS CHAGAS

00/2011 - 00/2011

Concluído

CURSO LÍNGUA ESPANHOLA - BÁSICO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

00/2011 - 00/2011

Concluído

CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA - BÁSICO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

00/2011 - 00/2011

Concluído

VIROSES DE IMPORTÂNCIA MÉDICA

INSTITUTO CARLOS CHAGAS

00/2011 - 00/2011

Concluído

CURSO INT. EM RESPOSTA A DESASTRES NATURAIS E AMB.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

00/2007 - 00/2007

Concluído

CURSO INT. EM RESPOSTA A DESASTRES NATURAIS E AMB.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

00/2007 - 00/2007

Concluído

TREINAMENTO NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO DE ARBOVIROSES

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

00/2005 - 00/2005

Concluído

MINI CURSO INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE ORIGEM ALIMEN

I CONG NAC SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA

00/2005 - 00/2005

Concluído

CURSO TEÓRICO PRÁTICO SOBRE DIAG E VIG MOLECULAR

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

00/2004 - 00/2004

Concluído

CURSO BIOLOGIA MOLECULAR E BIOINFORMÁTICA II

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

00/2004 - 00/2004

Concluído

CURSO BIOLOGIA MOLECULAR E BIOINFORMÁTICA I

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

00/2004 - 00/2004

Concluído

CURSO BIOLOGIA MOLECULAR E BIOINFORMÁTICA III

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

00/2004 - 00/2004

Concluído

TREINAMENTO NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO DE ARBOVIROSES

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

00/2004 - 00/2004

Concluído

TÉCNICAS E ESCALADA APLICADA À BIOLOGIA

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ

00/2003 - 00/2003

Concluído

TREINAMENTO TÉC. MANEJO PRIMATAS NÃO HUMANOS-F.A.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ

00/2002 - 00/2002

Concluído

CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIZOÓTICA EM PRIMATAS

CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

00/2001 - 00/2001

Concluído

BIOGEOGRAFIA HISTÓRICA E MÉTODOS DE ANÁLISE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

00/2000 - 00/2000

Concluído

PLANO DE ERRADICAÇÃO DO SARAMPO ATÉ O ANO 2000

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ

00/1999 - 00/1999

Concluído

I CURSO SOBRE INSECTA COLETA MONTAGEM E PREPARAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

00/1999 - 00/1999

Concluído

AGROINDUSTRIALIZAÇÃO

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

00/1998 - 00/1998

Concluído

CAPACITAÇÃO PROFESSORES PROJETO CORREÇÃO FLUXO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

00/1998 - 00/1998

Concluído

CURSO BÁSICO DE FOTOGRAFIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

00/1998 - 00/1998

Concluído

PROCESSOS AGROALIMENTARES SANIDADE

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

00/1998 - 00/1998

Concluído

CAPACITAÇÃO PROFESSORES MATEMÁTICA CORREÇÃO FLUXO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

00/1997 - 00/1997

Concluído

CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES GRUPOS DE ESTUDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

00/1997 - 00/1997

Concluído

PRINCIPLES AND TECHNIQUES ON RADIOAUTOGRAPHY

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

00/1995 - 00/1995

Concluído

HIGIENE E SANITIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

00/1995 - 00/1995

Concluído

PROPRIEDADES FUNCIONAIS DE PROTEÍNAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

00/1995 - 00/1995

Concluído

ESTÁGIO: TECNOLOGIA DE CARNES E DERIVADOS

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

00/1994 - 00/1994

Concluído

ESTATÍSTICA APLICADA À ANÁLISE SENSORIAL

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

00/1994 - 00/1994

Concluído

ESTÁGIO: TECNOLOGIA DE CARNES E DERIVADOS

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

00/1992 - 00/1993

Concluído

PRINCÍPIOS DE CONTROLE DO PROCESSO TÉRMICO ACIDIFICADO

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

00/1992 - 00/1992

Concluído

INTERNACIONAL DE CLÍNICA MÉDICA E DA REPRODUÇÃO EQUINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

00/1992 - 00/1992

Concluído

ESTÁGIO: HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFPR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

00/1990 - 00/1991

Concluído

BOVINOCULTURA DE LEITE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

00/1990 - 00/1990

Concluído

INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

FUNDAÇÃO BRADESCO

00/1990 - 00/1990

Concluído

CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

00/1989 - 00/1989

Concluído

ESTÁGIO: FAZENDA CANGUIRI DA UFPR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

00/1988 - 00/1989

Concluído

REPRODUÇÃO ANIMAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

00/1988 - 00/1988

Concluído

✉ CONTATO

Telefone: 00045-984280115

Email Institucional: walfrido.svoboda@unila.edu.br

LinkedIn: www.linkedin.com/in/walfrido-kuhl-svoboda-20bb5138/



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/walfrido-svoboda-93460230>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.
Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 22/06/2026 às 14:34
Data da última atualização: 22/06/2026 às 14:33



CURRICULO Nº 22/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 16:02)

WALFRIDO KUHL SVOBODA

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###225#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 22, ano: 2026,
tipo: **CURRICULO**, data de emissão: 23/06/2026 e o código de verificação: 27360474f7

2ª Reunião da Área do Curso de Saúde Coletiva - 2026

DATA: 30 de abril de 2026

HORÁRIO DE INÍCIO: 8:00h

LOCAL: on-line (link da videochamada: <https://meet.google.com/ksg-yzog-rrk>)

PRESIDENTE:

WALFRIDO SVOBODA – Coordenador da Área de Saúde Coletiva (em exercício)

PRESENTES:

CARMEN JUSTINA GAMARRA – Docente membro

FERNANDO KENJI NAMPO – Docente membro

LARISSA DJANILDA PARRA DA LUZ - Docente membro

EHIDEÈ ISABEL GOMEZ LA ROTTA – Docente convidado

JUSTIFICATIVAS:

GLADYS AMÉLIA VELEZ BENITO (em Licença Capacitação)

FALTAS:

GIULIANO DERROSSO

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

1. INFORMES

1.1. Situação de abertura Processo Seletivo Simplificado - Professor(a) Substituto - Área: Saúde Coletiva; Subárea: Saúde Coletiva (vaga Prof. Rodne): A área informou que o Edital já foi publicado no site da UNILA e foi solicitado que haja ampla divulgação pelos membros da área.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Aprovar os quesitos de abertura do PSS (vaga do Prof. Rodne) com possibilidade de aproveitamento para a vaga do Prof. Giuliano: A área informou que foi aprovado *ad referendum*, devido os prazos exíguos. Foi apresentada a proposta dos referidos quesitos feita pelo Coordenador da área (em exercício) em conjunto com a Profa. Larissa Djanilda Parra da Luz. Colocada em votação foi **APROVADA** por unanimidade.

2.2. Sugestões para a Minuta do regramento para atribuição e reatribuição de componentes curriculares do ILACVN (prazo até dia 03/06/26): Foi informado pela área que foi enviada a referida Minuta pelo ILACVN (anexa ao e-mail de convocação da reunião de área) para que todos os membros da área pudessem fazer sugestões até o prazo estipulado.

2.3. Licença Capacitação Prof. Walfrido Kühn Svoboda a partir de 03/08/26 (início do segundo semestre letivo): Após discussão, foi **APROVADA** por unanimidade. A área

informou que tendo em vista a(s) contratação(ões) de Prof.(es.) Substituto(s) prevista(s) no item 2.1 desta ata, isto facilitaria a saída do referido Professor para usufruir de sua Licença Capacitação.

3. PALAVRA LIVRE

Nada foi declarado.

Nada mais havendo a ser tratado eu, Walfrido Kühn Svoboda (Coordenador da Área de Saúde Coletiva - em exercício), às 8:30h, dei por encerrada a reunião subscrevendo este documento, que segue assinado por mim e pelos demais presentes.



ATA DE REUNIÃO DE ÁREA - CÓD. 013.2 Nº 2/2026 - ASCOL (10.01.06.03.04.03.08)

(Nº do Protocolo: 23422.012569/2026-08)

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 13:26)

CARMEN JUSTINA GAMARRA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###421#5

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 16:05)

EHIDEE ISABEL GOMEZ LA ROTA
PROFESSOR(A) VISITANTE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###254#8

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 10:03)

FERNANDO KENJI NAMPO
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)
Matrícula: ###612#0

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 20:58)

LARISSA DJANILDA PARRA DA LUZ
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###789#9

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 15:55)

WALFRIDO KUHL SVOBODA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###225#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: ATA DE REUNIÃO DE ÁREA - CÓD. 013.2, data de emissão: 17/06/2026 e o código de verificação: 9bc196c349



CÓPIA DE ATA Nº 12/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 16:02)

WALFRIDO KUHL SVOBODA

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###225#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 12, ano: 2026,
tipo: **CÓPIA DE ATA**, data de emissão: 23/06/2026 e o código de verificação: **856b408eb1**

GRUPO DE PESQUISA TEIAS

Tecnologias Integrativas e Sociais na Saúde e Educação – CNPq / UEPG
Liderança: Profª. Drª. Milene Zanoni da Silva

PLANO DE TRABALHO PARA LICENÇA-CAPACITAÇÃO

Prof. Dr. Walfrido Kühn Svoboda – UNILA | Duração: 3 meses | 30 h/semana

1. IDENTIFICAÇÃO

PLANO DE TRABALHO – LICENÇA-CAPACITAÇÃO	
Servidor Requerente	Prof. Dr. Walfrido Kühn Svoboda
IES de Origem	Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)
Cargo/Função	Professor Titular 40h D.E. do Curso de Saúde Coletiva (ILACVN)
IES/Grupo Receptor	Grupo de Pesquisa TEIAS – Tecnologias Integrativas e Sociais na Saúde e Educação (CNPq) / UEPG
Pesquisadora Líder	Profª. Drª. Milene Zanoni da Silva – Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
Duração	90 dias
Carga Horária Semanal	30 (trinta) horas/semana
Carga Horária Total	386 horas
Período Previsto	03/08/2026 à 31/10/2026 (90 dias)
Modalidade	Presencial / Híbrida (conforme demanda das atividades)

2. APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA TEIAS

O Grupo TEIAS – Tecnologias Integrativas e Sociais na Saúde e Educação nasceu com o propósito de tecer, com ciência, afeto e compromisso social, caminhos inovadores para a promoção da saúde integral, da educação inclusiva e do bem-estar coletivo. Vinculado ao CNPq e sediado na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), o grupo atua de forma transdisciplinar, investigando, desenvolvendo e promovendo práticas, saberes e estratégias que integram saúde, educação, espiritualidade, tecnologias sociais e digitais, a partir de uma perspectiva ampliada de cuidado e de transformação social.

Com ênfase na Terapia Comunitária Integrativa (TCI), nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no SUS, na saúde mental, na espiritualidade em saúde, na felicidade e nas competências socioemocionais, o TEIAS tem se dedicado à produção de conhecimentos aplicados e à construção de soluções que valorizam os

saberes da experiência, o protagonismo das comunidades e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

3. JUSTIFICATIVA

A licença-capacitação no Grupo TEIAS representa uma oportunidade singular para o Prof. Dr. Walfrido Kühn Svoboda ampliar sua formação em saúde integral, práticas integrativas e tecnologias sociais em saúde, áreas com crescente relevância para a saúde pública brasileira e latino-americana. A aproximação com o referencial teórico-prático do TEIAS permitirá ao docente:

- Consolidar competências em Terapia Comunitária Integrativa (TCI) aplicadas a contextos de vulnerabilidade social e diversidade cultural, especialmente relevantes para a população da região da tríplice fronteira (Foz do Iguaçu – UNILA);
- Aprofundar conhecimentos sobre Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no SUS, ampliando o escopo de atuação clínica e docente na área de Saúde Coletiva e Medicina Tropical;
- Desenvolver competências em pesquisa transdisciplinar, articulando saberes da saúde, educação, espiritualidade e ciências sociais;
- Estabelecer parceria interinstitucional UNILA–UEPG para projetos colaborativos de pesquisa e extensão, fortalecendo a rede nacional de investigação em saúde integrativa;
- Contribuir para a formação de estudantes de Medicina e demais profissionais de saúde da UNILA a partir de um olhar ampliado e humanizado sobre o cuidado.

A interface entre a missão da UNILA – voltada à integração latino-americana, à diversidade e à transformação social – e os eixos de atuação do TEIAS cria condições excepcionais de fertilização cruzada entre as duas instituições, com potencial de gerar impacto científico, pedagógico e social de amplo alcance.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

Realizar capacitação de 3 (três) meses junto ao Grupo TEIAS/CNPq (UEPG), sob supervisão da Prof^a. Dr^a. Milene Zanoni da Silva, com vistas ao aprofundamento teórico-prático em Terapia Comunitária Integrativa (TCI), Práticas Integrativas e Complementares

em Saúde (PICS), saúde mental comunitária, competências socioemocionais e tecnologias sociais em saúde, visando ao fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Prof. Dr. Walfrido Kühl Svoboda na UNILA.

4.2. Objetivos Específicos

- Apropriar-se do referencial teórico, epistemológico e metodológico que fundamenta as pesquisas do Grupo TEIAS;
- Participar de atividades práticas de TCI (rodas de Terapia Comunitária Integrativa) e PICS, com observação estruturada e análise crítica;
- Produzir, em coautoria com membros do TEIAS, ao menos uma publicação científica (artigo ou capítulo de livro) decorrente das atividades da capacitação;
- Elaborar projeto de pesquisa colaborativo UNILA–UEPG para submissão a editais de fomento (CNPq, CAPES, Fundação Araucária);
- Desenvolver proposta de disciplina optativa sobre PICS e Saúde Integrativa para os cursos da área da saúde do ILACVN (Saúde Coletiva e Medicina) da UNILA;
- Sistematizar tecnologias sociais e saberes comunitários aplicáveis ao contexto multicultural e fronteiro de Foz do Iguaçu.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA

MÊS	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	CARGA HORÁRIA
1º MÊS	• Integração ao Grupo TEIAS: apresentação dos projetos em andamento, revisão bibliográfica e alinhamento teórico-metodológico • Imersão na literatura sobre Terapia Comunitária Integrativa (TCI): fundamentos, técnica, epistemologia e evidências científicas • Revisão sistemática sobre PICS no SUS: políticas públicas, protocolos, implantação e avaliação de impacto • Participação em reuniões científicas do grupo (semanais) • Levantamento de experiências com TCI em contextos vulneráveis e fronteirços (interface com a realidade da UNILA/tríplice fronteira)	≈ 120h
2º MÊS	• Aprofundamento teórico-prático em saúde mental comunitária e espiritualidade em saúde • Participação em rodas de TCI: observação estruturada e análise de processos grupais • Desenvolvimento de instrumento de pesquisa para avaliação de competências socioemocionais em contextos universitários • Colaboração na produção científica do grupo: participação na organização e/ou co-autoria em artigo, capítulo de livro ou manual em elaboração	≈ 120h

	- Participação em evento/seminário promovido pelo TEIAS ou parceiros - Construção de projeto de pesquisa colaborativo UNILA–UEPG (esboço inicial)	
3º MÊS	- Conclusão da revisão bibliográfica e sistematização do referencial teórico adotado - Finalização e submissão de produção científica decorrente da estância (artigo, capítulo ou relatório técnico) - Redação do projeto de pesquisa colaborativo UNILA–UEPG para submissão a editais (CNPq/CAPES/Fundações Estaduais) - Elaboração de proposta de disciplina optativa sobre PICS e Saúde Integrativa para o curso de Medicina (UNILA) - Sistematização de práticas e tecnologias sociais passíveis de aplicação na região da trílice fronteira - Apresentação dos resultados da capacitação à equipe do TEIAS - Elaboração do Relatório Final de Atividades e Produto(s) Entregáveis	≈ 120h
TOTAL		360 horas

6. DISTRIBUIÇÃO SEMANAL DA CARGA HORÁRIA (30 h/semana)

EIXO DE ATIVIDADE	NATUREZA	H/SEM.
Revisão bibliográfica e produção científica	Pesquisa	10h
Participação em reuniões, seminários e atividades do TEIAS, podendo ser à distância (on-line)	Extensão / Pesquisa	8h
Observação e prática supervisionada (rodas de TCI, PICS), podendo ser à distância (on-line)	Capacitação prática	6h
Elaboração de projetos, relatórios e produtos técnico-científicos	Produção técnica	6h
TOTAL SEMANAL		30h

7. PRODUTOS E ENTREGÁVEIS ESPERADOS

Nº	PRODUTO / ENTREGÁVEL	PRAZO
1	Sistematização bibliográfica sobre TCI e PICS	Ao final do 1º mês
2	Resultados de observação participante e esboço do projeto colaborativo	Ao final do 2º mês
3	Artigo científico (co-autoria) submetido a periódico Qualis A ou B nas áreas de Saúde Coletiva, Saúde Mental ou Educação em Saúde	Ao final do 3º mês
4	Projeto de pesquisa colaborativo UNILA–UEPG pronto para	Ao final do 3º mês

	submissão a edital de fomento (CNPq/CAPES/Fundação Araucária)	
5	Proposta de disciplina optativa sobre PICS e Saúde Integrativa (ementa, bibliografia e justificativa) para o curso de Medicina/UNILA	Ao final do 3º mês
6	Relatório Final de Atividades da Licença-Capacitação conforme exigências da UNILA	Ao final do 3º mês

8. CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS PARA A UNILA

A realização desta licença-capacitação trará benefícios diretos e indiretos para a UNILA, especialmente para os cursos da área de saúde (Saúde Coletiva e Medicina):

- Enriquecimento curricular: a proposta de disciplina optativa sobre PICS e Saúde Integrativa agregará nova perspectiva ao currículo médico, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e com a Política Nacional de PICS;
- Fortalecimento da pesquisa: o projeto colaborativo UNILA–UEPG abrirá novas frentes de investigação, com potencial de captação de recursos externos e formação de recursos humanos;
- Impacto na extensão: as metodologias de TCI e PICS podem ser aplicadas em comunidades da região de Foz do Iguaçu, contribuindo para a saúde mental e o bem-estar de populações em situação de vulnerabilidade, incluindo imigrantes e refugiados;
- Internacionalização: a articulação com o Grupo TEIAS/UEPG e a produção científica resultante fortalecerão o perfil de internacionalização e interinstitucionalidade do docente e da UNILA;
- Formação docente: a imersão em metodologias transdisciplinares e humanizadas de ensino e pesquisa qualificará a atuação pedagógica do professor junto aos estudantes.

9. SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

As atividades serão supervisionadas pela Prof^a. Dr^a. Milene Zanoni da Silva, Líder do Grupo TEIAS e docente permanente da UEPG, que será responsável por:

- Orientar e acompanhar as atividades de pesquisa, leitura e produção científica;
- Coordenar a participação do professor nos eventos, reuniões e práticas do grupo;
- Validar e assinar o relatório final de atividades;
- Coassinar as produções científicas resultantes da capacitação.

O acompanhamento será realizado por meio de reuniões semanais de orientação e relatório final de atividades, que será encaminhado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNILA conforme normas vigentes, com a devida anuência da Pesquisadora Líder do referido Grupo de Pesquisa.

10. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E ASSINATURAS

Declaro, para os devidos fins, que concordo com as atividades, metas e produtos estabelecidos no presente Plano de Trabalho, assumindo o compromisso de cumpri-lo durante o período de Licença-Capacitação, em conformidade com a legislação vigente (Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 9.991/2019 e normas institucionais da UNILA).

SERVIDOR REQUERENTE	SUPERVISORA / PESQUISADORA LÍDER
Prof. Dr. Walfrido Kühn Svoboda UNILA – Siape nº 1222565	Profª. Drª. Milene Zanoni da Silva UEPG – Líder do Grupo TEIAS/CNPq
Chefe imediato / Direção da Unidade Acadêmica (UNILA) Data: ____/____/____	



PLANO DE TRABALHO Nº 27/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 16:02)

WALFRIDO KUHL SVOBODA

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###225#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 27, ano: 2026,
tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: 23/06/2026 e o código de verificação: **8616b587b6**

Grupo de pesquisa

TEIAS - Tecnologias Integrativas e Sociais na Saúde e Educação

Endereço para acessar este espelho: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/4100374716539923

Identificação

Situação do grupo: Certificado**Ano de formação:** 2020**Data da Situação:** 25/04/2025 10:22**Data do último envio:** 04/05/2026 14:15**Líder(es) do grupo:** Milene Zanoni da Silva**Área predominante:** Ciências da Saúde; Saúde Coletiva**Instituição do grupo:** Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG**Unidade:**

Endereço / Contato

Endereço

Logradouro: Alameda Coronel Camisão**Número:** sem**Complemento:** ao lado do colégio CAIC**Bairro:** Uvaranas**UF:** PR**Localidade:** Ponta Grossa**CEP:** 84031020**Caixa Postal:** 84031020

Localização geográfica

Latitude: 0.0**Longitude:** 0.0

Contato do grupo

Telefone: (42) 2102-8916**Fax:** ()**Contato do grupo:** asi@uepg.br**Website:** @asi_uepg

Repercussões

Repercussões dos trabalhos do grupo

O Grupo TEIAS - Tecnologias Integrativas e Sociais na Saúde e Educação nasceu com o propósito de tecer, com ciência, afeto e compromisso social, caminhos inovadores para a promoção da saúde integral, da educação inclusiva e do bem-estar coletivo. Vinculado ao CNPq, o grupo atua de forma transdisciplinar, investigando, desenvolvendo e promovendo práticas, saberes e estratégias que integram saúde, educação, espiritualidade, tecnologias sociais e digitais, a partir de uma perspectiva ampliada de cuidado e de transformação social. Com ênfase na Terapia Comunitária Integrativa (TCI), nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no SUS, na saúde mental, na espiritualidade em saúde, na felicidade e nas competências socioemocionais, o TEIAS tem se dedicado à produção de conhecimentos aplicados e à construção de soluções que valorizam os saberes da experiência, o protagonismo das comunidades e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Participação em redes de pesquisa

Rede de pesquisa	Website/Blog
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA	https://www.abratecom.org/
CONSÓRCIO ACADÊMICO BRASILEIRO DE SAÚDE INTEGRATIVA	https://cabsin.org.br/
REDEPICS	http://redenacionalpics.wixsite.com

Linhas de pesquisa

Nome da linha de pesquisa	Quantidade de Estudantes	Quantidade de Pesquisadores
Educação, Inclusão, Currículo, Gênero e Diversidade	1	1
Saúde mental nas redes de atenção à Saúde	12	9

Recursos humanos

Pesquisadores	Titulação máxima	Data inclusão
Erildo Vicente Müller	Doutorado	10/04/2025
Fabiana Bucholdz Teixeira Alves	Doutorado	10/04/2025
Giovana Daniela Pecharki Vianna	Doutorado	10/04/2025
Iaponira Sales de Oliveira	Doutorado	10/04/2025
Marcelo Rezende Young Blood	Mestrado	10/04/2025
Maria Lucia de Andrade Reis	Doutorado	10/04/2025
Milene Zanoni da Silva	Doutorado	09/04/2025
Rubia Carla Formighieri Giordani	Doutorado	10/04/2025
Suely Ruiz Giolo	Doutorado	10/04/2025

Estudantes	Nível de Treinamento	Data inclusão
Elis Fernanda Moreira	Graduação	12/06/2025
Franciele Delurdes Colatusso	Mestrado Profissional	10/04/2025
Júlia Feldmann Uhry	Mestrado Profissional	10/04/2025
Marcos Fábio Turra	Especialização	10/04/2025
Michele Portela da Luz	Mestrado	12/06/2025
Milena Retechin	Graduação	12/06/2025
Natasha Sabrina dos Santos	Especialização	12/06/2025
Sabrina Ferreira de Lima Czornobay	Especialização	10/04/2025
Tacyana Schmidt Cantuária	Mestrado	10/04/2025
Thaiza Acosta Rebonato	Doutorado	10/04/2025
Thassiane Terre de Meira	Mestrado Profissional	10/04/2025
Tissiane Paula Zem Igeski	Doutorado	10/04/2025
Viviane Aleixo de Paula Xavier	Mestrado	12/06/2025

Técnicos	Formação acadêmica	Data inclusão
Nenhum registro adicionado		

Colaboradores estrangeiros	País	Data inclusão
Nenhum registro adicionado		

Egressos

Pesquisadores	Período de participação no grupo
Carlos Eduardo Coradassi	De 10/04/2025 a 04/05/2026
Mariele Katherine Jungles	De 10/04/2025 a 04/05/2026
Patricia Correia de Paula Marcoccia	De 10/04/2025 a 04/05/2026
Pollyanna Kassia de Oliveira Borges	De 10/04/2025 a 04/05/2026

Estudantes	Período de participação no grupo
Nenhum registro adicionado	

Indicadores de recursos humanos do grupo

Formação acadêmica	Pesquisadores	Estudantes	Técnicos	Colaboradores estrangeiros	Total
Doutorado	8	2	0	0	10
Mestrado	1	1	0	0	2
Mestrado Profissional	0	1	0	0	1
Especialização	0	2	0	0	2
Outros	0	7	0	0	7



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 180/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 16:02)

WALFRIDO KUHL SVOBODA

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###225#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **180**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **23/06/2026** e o código de verificação: **e8f2d1c34f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA
NATUREZA

CHECK-LIST Nº 3/2026/DAILACVN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 23 de junho de 2026.

LISTA DE VERIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO VISANDO AFASTAMENTO PARA LICENÇA
CAPACITAÇÃO

Interessado: WALFRIDO KUHL SVOBODA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO	Consta	Inst. legal
1 Requerimento de licença capacitação	SEQ 01	Resolução consun 35/2021
2 Declaração de inviabilidade (grupo formal de estudo/pesquisa, elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral), se for o caso	SEQ 02	IN 21/2021 ME
3 Formulário de enquadramento no PDP vigente	SEQ 03	Decreto 9991 /2019
4 Currículo GOV BR	SEQ 04	Requerimento
5 Apresentar qual ação de capacitação desenvolverá - contendo carga horária, nome do curso, local, página, folder, projeto, ou outro documento comprobatório - mínimo de 30h semanais	SEQ 06	Resolução consun 35/2021
6 Aprovação na área correspondente	SEQ 07	Resolução Consuni Ilacvn 05/2019
7 Aprovação no Centro Interdisciplinar de alocação da relevância da ação de capacitação	aguardando	Resolução consun 35/2021
8 Aprovação no Consuni do Instituto correspondente	aguardando	Resolução consun 35/2021
9 Declaração de anuência do Diretor do Instituto, indicando a inviabilidade de execução da licença concomitante com o período de trabalho	aguardando	Resolução consun 35/2021

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 13:45)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.013012/2026-86

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: CHECK-LIST, data de emissão: 23/06/2026 e o código de verificação: a030076350



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA
NATUREZA**

DESPACHO Nº 260/2026/DAILACVN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 23 de junho de 2026.

PARA CICV

Encaminha-se o presente processo para análise e aprovação da solicitação de licença capacitação de WLAFRIDO KUHL SVOBODA.

Após, retornar o processo para o Consuni ILACVN.

atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 13:45)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.013012/2026-86

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **260**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/06/2026** e o código de verificação: **c60c4ea908**

Re: URGENTE!!! SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS (VIGÊNCIA 2026) - PROF. WALFRIDO K. SVOBODA

1 mensagem

Walfrido Kuhl Svoboda <walfrido.svoboda@unila.edu.br>

8 de julho de 2026 às 13:10

Para: Direcao - ILACVN <direcao.ilacvn@unila.edu.br>

Cc: Centro Interdisciplinar de Ciencias da Vida <coordenacao.cicv@unila.edu.br>, Ligia Da Fre Winkert <ligia.winkert@unila.edu.br>

Prezado Prof. Márcio,

Gostaria de agradecer pela atenção ao meu pedido e pelas informações. Desta forma, seguem o novo pedido e os documentos com as datas ajustadas para serem substituídos no processo da minha Licença-Capacitação já aberto pelo ILACVN.

Agradeço a atenção e colaboração, **ficando no aguardo de um posicionamento.**

Atenciosamente.

Prof. Walfrido K. Svoboda.

Em ter., 7 de jul. de 2026 às 10:11, Direcao - ILACVN <direcao.ilacvn@unila.edu.br> escreveu:

Bom dia Prof. Walfrido,

Procederemos com a homologação de suas férias vigência 2026 conforme solicitado. Porém, antes é preciso que realize ajuste no seu pedido de licença capacitação (previsto para iniciar em 03/08/26), uma vez que não é possível acumular férias e licença no mesmo período.

O ajuste da data de licença capacitação deve ser encaminhado por e-mail ao CICV, aqui em cópia, instância que dá anuência da licença nessa etapa. A reunião de aprovação de seu pedido de licença capacitação no CICV está previsto para hoje 07/07 - 09h15. No pedido de ajuste deve constar:

- novo formulário com a data da licença;
- novo documento da atividade com a nova data;
- informação sobre alteração na substituição de suas atividades no novo período.

Atenciosamente,

Márcio de Sousa Góes | Diretor

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Portaria UNILA Nº 297, Art. 1º, de 10 de julho de 2025

Laura Cristina Pires Lima | Vice-Diretora

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Portaria UNILA Nº 298, Art. 1º, de 10 de julho de 2025

ILACVN - Saiba mais: <https://portal.unila.edu.br/institutos/ilacvn>

Universidade Federal da Integração Latino-Americana | UNILA

[Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Sala G202-07](#)[Polo Universitário | Foz do Iguaçu - Paraná | CEP: 85870-650](#)

Em seg., 6 de jul. de 2026 às 23:36, Walfrido Kuhl Svoboda <walfrido.svoboda@unila.edu.br> escreveu:

Prezado Prof. Márcio,

Gostaria de informar que solicitei minhas férias (vigência 2026) junto ao SIGRH para os períodos de 07 a 31/08/26 (1a. parcela: 25 dias) e 30/11 a 19/12/26 (2a. parcela: 20 dias), totalizando 45 dias, em virtude do que segue:

- 1 - Sair para Licença Capacitação prevista para início do segundo semestre letivo de 2026;
- 2 - Ter tentado remarcar a segunda parcela minhas férias (vigência 2025) sem êxito, em virtude dos prazos regimentais (favor verificar e-mail enviado em 17/06/26 - 16:39h);
- 3 - Ser o último dia (06/08/26) para solicitar no SIGRH dentro do prazo regimental;
- 4 - Por não trazer prejuízo didático para o segundo semestre de 2026, pois, ao término da minha Licença-Capacitação, não será necessário assumir componente curricular do Curso de Saúde Coletiva.

Desta forma, peço a gentileza de contar com tua compreensão para que tal solicitação seja aprovada no SIGRH no prazo regimental.

Informo que, se esta solicitação de férias for aprovada, alterarei o período da minha Licença-Capacitação a tempo (antes de ser apreciada e aprovada nas instâncias superiores) para ficar compatível com as datas desta solicitação.

Agradeço a atenção e colaboração, **ficando à disposição para esclarecimentos e no aguardo de um posicionamento.**

Atenciosamente,

Prof. Walfrido K. Svoboda

--

Walfrido Kühn Svoboda, DVM, MSc, PhD
Titular Professor / Full Professor
Public Health Undergraduate Course
Public Policies and Development Graduate Program
Federal University of Latin-American Integration (UNILA)
Foz do Iguaçu-PR, BRAZIL
Cell Phone: +55(45)984280115 / walfrido.svoboda@unila.edu.br

--

Walfrido Kühn Svoboda, DVM, MSc, PhD
Titular Professor / Full Professor
Public Health Undergraduate Course
Public Policies and Development Graduate Program
Federal University of Latin-American Integration (UNILA)
Foz do Iguaçu-PR, BRAZIL
Cell Phone: +55(45)984280115 / walfrido.svoboda@unila.edu.br

4 anexos

 **14.1 DECLARACAO INVIABIL. INSTIT. GRUPO DE ESTUDOS (PROF. WALFRIDO)-assinado.pdf**
201K

 **13. REQUERIMENTO LICENÇA CAPACITAÇÃO DOCENTE (PROF. WALFRIDO) assinado.pdf**
241K

 **14. FORMULARIO ENQUADRAMENTO PDP (PROF. WALFRIDO) assinado.pdf**
191K

 **Plano_Trabalho_Licenca Capacitacao_Grupo Pesquisa TEIAS_(Prof. Walfrido) - assinaturas.pdf**
231K



CÓPIA DE E-MAIL N° 3/2026 - CICV/ILACVN

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 11:50)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo:
CÓPIA DE E-MAIL, data de emissão: 13/07/2026 e o código de verificação: 3136da25d5

REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO DOCENTE

Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)

Orientações:

- ☐ - Preencher e assinar o presente requerimento e termo de compromisso e responsabilidade;
- ☐ - Preencher e assinar o Formulário de Enquadramento PDP;
- ☐ - Anexar o comprovante do cadastro do currículo profissional no Banco de Talentos do Governo Federal: <https://sougov.economia.gov.br/sougov/login> por meio do App SOUGOV;
- ☐ - Anexar as informações dos cursos pretendidos para o afastamento, contendo período de realização, carga horária e conteúdo programático (a carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações deve ser igual ou superior a trinta horas semanais);
- ☐ - Nos caso de licença para elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, o(a) servidor(a) deverá apresentar o comprovante de matrícula da instituição a que estiver vinculado, com documento oficial do(a) orientador(a) comprovando a necessidade de liberação para realização do estudo em questão, constando a carga horária semanal de atividades;
- ☐ - Os processos de solicitação deverão ser abertos na unidade de lotação do(a) servidor(a). O encaminhamento para o DDPP deverá ocorrer com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de início da licença.
- ☐ - O ateste da relevância da ação de capacitação e a informação quanto à inviabilidade de cumprimento da jornada de trabalho deverá ser realizada pelo Centro Interdisciplinar (onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades) e ratificada pelo Conselho do Instituto.
- ☐ - A solicitação deve ser submetida à aprovação da Direção do Instituto (anexar comprovante de aprovação da licença e informação sobre a inviabilidade de cumprimento da jornada semanal de trabalho).
- ☐ - Documentos em língua estrangeira deverão apresentar tradução, constando identificação do responsável.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome Completo:	WALFRIDO KÜHL SVOBODA		
SIAPÉ:	1222565		
Cargo:	PROFESSOR TITULAR 40h D.E.		
Lotação:	ILACVN	Telefone para contato:	(45)98428-0115
Quinquênio aquisitivo:	02/08/18 à 02/08/23 (quinto quinquênio)		
Possui CD ou FG?*	(X) Não	() Sim. Qual? _____	
*Em caso afirmativo e se o afastamento/licença requerido for superior a 30 (trinta) dias, o interessado deverá proceder aos trâmites para o pedido de Exoneração de Função Gratificada/Cargo de Direção/Função de Coordenação de Curso.			

2. Dados da Licença

Com base no Art. 87 da Lei nº 8.112, no Decreto nº 9.991/2019, na Instrução Normativa nº 21/2021 e na Resolução UNILA nº 35/2021, requer concessão de Licença Capacitação conforme o que segue:

Parcelas da Licença Capacitação							Data Inicial	Data Final	Nº de dias
(X) Única	() 1ª	() 2ª	() 3ª	() 4ª	() 5ª	() 6ª	01/09/26	29/11/26	90

3. Dados da Ação / Curso

Tipo de Capacitação*

1 – ações de desenvolvimento presenciais ou à distância.

2 – elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral.

3 – curso conjugado com: a) atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União ou de outros países ou em organismos internacionais; ou b) realização de atividade voluntária em entidade que preste serviços dessa natureza no País.

Observações:

- A carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações deve ser igual ou superior a trinta horas semanais.
- As licenças serão concedidas apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano em que ocorrerá a Licença para Capacitação.
- No ato de solicitação da licença capacitação, o(a) servidor(a) deverá indicar o período de realização de cada curso/ação. Os cursos/ações devem ser realizados durante o período indicado pelo(a) servidor(a), sem lacunas entre o término de um curso/ação e o início de outro. Caso prefira, o(a) servidor(a) poderá iniciar e finalizar todos os cursos/ações na mesma data, desde que dentro do período concedido para licença capacitação).
- A ação de capacitação deve ser iniciada e concluída no prazo estabelecido para o afastamento, e que em caso de início da ação após o primeiro dia da licença ou conclusão da atividade antes do término previsto para o período de afastamento, deve apresentar justificativa.

Atente-se:

- A data que a instituição considera como início e término da ação e se corresponderá ao período de Licença para Capacitação.
- Período de disponibilização do curso: Observar o período de duração do curso (por exemplo, se a data de início é contada a partir da sua inscrição ou primeiro acesso).
- A forma de contabilização da frequência para o cumprimento da carga horária.

Ação – I

Tipo de Capacitação*:	1 (☒) 2 () 3 ()		
Nome do curso ou ação:	DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE TRABALHO JUNTO AO GRUPO DE PESQUISA TEIAS (TECNOLOGIAS INTEGRATIVAS E SOCIAIS NA SAÚDE E EDUCAÇÃO) – CNPQ / UEPG (http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/817038)		
Instituição:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)	Carga horária:	386 horas
Período de realização do curso ou ação:	01/09/26 a 29/11/26 (90 dias) *O certificado a ser apresentado para prestação das contas deverá corresponder ao período informado neste requerimento.		
CNPJ:	80.257.355/0001-08		
Cidade:	PONTA GROSSA-PR	País:	BRASIL
Modalidade:	() Presencial (☒) Semipresencial () EAD *Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado/justificado pela chefia imediata.		

Ação – II (se for o caso)

Tipo de Capacitação*:	1 () 2 () 3 ()
------------------------------	--------------------------------------

Nome do curso ou ação:			
Instituição:		Carga horária:	
Período de realização do curso ou ação:	__/__/__ a __/__/__ *O certificado a ser apresentado para prestação das contas deverá corresponder ao período informado neste requerimento.		
CNPJ:			
Cidade:		País:	
Modalidade:	() Presencial () Semipresencial () EAD *Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado/justificado pela chefia imediata.		
Ação – III (se for o caso)			
Tipo de Capacitação*:	1 () 2 () 3 ()		
Nome do curso ou ação:			
Instituição:		Carga horária:	
Período de realização do curso ou ação:	__/__/__ a __/__/__ *O certificado a ser apresentado para prestação das contas deverá corresponder ao período informado neste requerimento.		
CNPJ:			
Cidade:		País:	
Modalidade:	() Presencial () Semipresencial () EAD *Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado/justificado pela chefia imediata.		

4. Justificativa do(a) servidor(a) para a solicitação de licença capacitação (descreva, abaixo, a importância e a relevância da ação pretendida, em relação às atribuições: a) do seu órgão de exercício ou de lotação; b) da sua carreira ou cargo efetivo; e c) do seu cargo em comissão ou à sua função de confiança).

A licença-capacitação no Grupo TEIAS representa uma oportunidade singular para que eu possa ampliar minha formação em saúde integral, práticas integrativas e tecnologias sociais em saúde, áreas com crescente relevância para a saúde pública brasileira e latino-americana. A aproximação com o referencial teórico-prático do TEIAS permitirá:

- Consolidar competências em Terapia Comunitária Integrativa (TCI) aplicadas a contextos de vulnerabilidade social e diversidade cultural, especialmente relevantes para a população da região da Tríplice Fronteira (Foz do Iguaçu – UNILA);

- Aprofundar conhecimentos sobre Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no SUS, ampliando o escopo de atuação clínica e docente na área de Saúde Coletiva e Medicina Tropical;
- Desenvolver competências em pesquisa transdisciplinar, articulando saberes da saúde, educação, espiritualidade e ciências sociais;
- Estabelecer parceria interinstitucional UNILA–UEPG para projetos colaborativos de pesquisa e extensão, fortalecendo a rede nacional de investigação em saúde integrativa;
- Contribuir para a formação de estudantes de Medicina e demais profissionais de saúde da UNILA a partir de um olhar ampliado e humanizado sobre o cuidado.

A interface entre a missão da UNILA – voltada à integração latino-americana, à diversidade e à transformação social – e os eixos de atuação do TEIAS cria condições excepcionais de fertilização cruzada entre as duas instituições, com potencial de gerar impacto científico, pedagógico e social de amplo alcance.

5. Demais informações (marcar o campo abaixo)

Vem requerer: **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

(X) Declaro que o horário ou o local da(s) ação(ões) de desenvolvimento inviabilizará o cumprimento da minha jornada semanal de trabalho.

6. Termo de compromisso e responsabilidade

Pelo presente termo, declaro que estou ciente que:

1. Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste item nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação;
2. Caso tenha solicitado afastamento para stricto sensu ou Pós-Doutorado, somente poderei usufruir de licença capacitação após ter permanecido no exercício de minhas funções pelo período equivalente ao afastamento anteriormente usufruído, com exceção do disposto no art. 25, § 4º do Decreto nº 9.991/2019;
3. Somente poderei me ausentar da UNILA após a publicação da portaria de concessão no Boletim de Serviços, e que, em se tratando de afastamento do país, a ausência somente poderá ocorrer após a publicação da licença no Diário Oficial da União;
4. A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação e a inviabilidade de cumprimento da jornada de trabalho é do Centro Interdisciplinar onde desenvolvo a maior parte das minhas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto;
5. A ação de capacitação deve ser iniciada e concluída no prazo estabelecido para a licença, e que em caso de início da ação após o primeiro dia da licença ou conclusão da atividade antes do término previsto para o período de licença, deverei apresentar justificativa;
6. Em caso de não apresentação de documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação no prazo de 30 dias da data de retorno às atividades e caso a comprovação não compreenda todos os dias usufruídos de licença, estarei sujeito ao ressarcimento dos gastos com meu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente (art. 30 da Instrução Normativa nº 21/2021);
7. Em caso de não conclusão da ação de capacitação sem motivo justificado ou não apresentação dos documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação, será solicitado o devido o ressarcimento de acordo com a legislação vigente.
8. Não me ausentar do país durante a vigência da licença, caso a licença seja concedida no país, exceto em caso de férias, finais de semana e feriados (para mais informações o servidor deverá entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal – DAP);

Em caso de concessão do afastamento, comprometo-me a:

1. Informar imediatamente ao Departamento Administrativo do Instituto, à chefia imediata e à PROGEPE/DDPP qualquer alteração no curso da licença para que seja possível fornecer as devidas orientações, conforme cada situação. As trocas de e-mails e os procedimentos necessários devem ser juntados ao processo para análise e aprovação das instâncias necessárias;
2. Entregar ao Departamento Administrativo do Instituto, até 30 dias após o retorno: I – certificado ou documento equivalente que comprove a participação; II – relatório de atividades desenvolvidas (o DDPP disponibilizou em sua página um modelo de relatório); e III – cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do(a) orientador(a), quando for o caso;
3. Acessar o e-mail institucional frequentemente e manter atualizados meus dados cadastrais.

Por fim, declaro que:

1. Não estou em estágio probatório (a licença capacitação não poderá ser concedida a servidor em estágio probatório, mesmo que estabilizado em outro cargo);
2. Li as normativas vigentes de licença capacitação (Decreto n° 9.991/2019, Instrução Normativa n° 21/2021 do Ministério da Economia e Resolução CONSUN n° 35/2021), estou ciente do conteúdo e da documentação que devo apresentar para solicitar a licença.

O requerimento deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a) e pelo(a) servidor(a) indicado para redistribuição dos encargos, se for o caso.

Deverá constar nos autos: a) a ata do Centro Interdisciplinar, onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, atestando a relevância da ação de capacitação, com a ratificação pelo Conselho do Instituto; b) declaração de anuência, assinada pela Direção do Instituto, com informação sobre a inviabilidade de cumprimento da jornada semanal de trabalho.



REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO Nº 1/2026 - CICV/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 12:18)

WALFRIDO KUHL SVOBODA

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###225#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação:
d707f8b932

GRUPO DE PESQUISA TEIAS

Tecnologias Integrativas e Sociais na Saúde e Educação – CNPq / UEPG
Liderança: Profª. Drª. Milene Zanoni da Silva

PLANO DE TRABALHO PARA LICENÇA-CAPACITAÇÃO

Prof. Dr. Walfrido Kühn Svoboda – UNILA | Duração: 3 meses | 30 h/semana

1. IDENTIFICAÇÃO

PLANO DE TRABALHO – LICENÇA-CAPACITAÇÃO	
Servidor Requerente	Prof. Dr. Walfrido Kühn Svoboda
IES de Origem	Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)
Cargo/Função	Professor Titular 40h D.E. do Curso de Saúde Coletiva (ILACVN)
IES/Grupo Receptor	Grupo de Pesquisa TEIAS – Tecnologias Integrativas e Sociais na Saúde e Educação (CNPq) / UEPG
Pesquisadora Líder	Profª. Drª. Milene Zanoni da Silva – Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
Duração	90 dias
Carga Horária Semanal	30 (trinta) horas/semana
Carga Horária Total	386 horas
Período Previsto	01/09/2026 à 29/11/2026 (90 dias)
Modalidade	Presencial / Híbrida (conforme demanda das atividades)

2. APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA TEIAS

O Grupo TEIAS – Tecnologias Integrativas e Sociais na Saúde e Educação nasceu com o propósito de tecer, com ciência, afeto e compromisso social, caminhos inovadores para a promoção da saúde integral, da educação inclusiva e do bem-estar coletivo. Vinculado ao CNPq e sediado na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), o grupo atua de forma transdisciplinar, investigando, desenvolvendo e promovendo práticas, saberes e estratégias que integram saúde, educação, espiritualidade, tecnologias sociais e digitais, a partir de uma perspectiva ampliada de cuidado e de transformação social.

Com ênfase na Terapia Comunitária Integrativa (TCI), nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no SUS, na saúde mental, na espiritualidade em saúde, na felicidade e nas competências socioemocionais, o TEIAS tem se dedicado à produção de conhecimentos aplicados e à construção de soluções que valorizam os saberes da

experiência, o protagonismo das comunidades e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

3. JUSTIFICATIVA

A licença-capacitação no Grupo TEIAS representa uma oportunidade singular para o Prof. Dr. Walfrido Kühn Svoboda ampliar sua formação em saúde integral, práticas integrativas e tecnologias sociais em saúde, áreas com crescente relevância para a saúde pública brasileira e latino-americana. A aproximação com o referencial teórico-prático do TEIAS permitirá ao docente:

- Consolidar competências em Terapia Comunitária Integrativa (TCI) aplicadas a contextos de vulnerabilidade social e diversidade cultural, especialmente relevantes para a população da região da tríplice fronteira (Foz do Iguaçu – UNILA);
- Aprofundar conhecimentos sobre Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no SUS, ampliando o escopo de atuação clínica e docente na área de Saúde Coletiva e Medicina Tropical;
- Desenvolver competências em pesquisa transdisciplinar, articulando saberes da saúde, educação, espiritualidade e ciências sociais;
- Estabelecer parceria interinstitucional UNILA–UEPG para projetos colaborativos de pesquisa e extensão, fortalecendo a rede nacional de investigação em saúde integrativa;
- Contribuir para a formação de estudantes de Medicina e demais profissionais de saúde da UNILA a partir de um olhar ampliado e humanizado sobre o cuidado.

A interface entre a missão da UNILA – voltada à integração latino-americana, à diversidade e à transformação social – e os eixos de atuação do TEIAS cria condições excepcionais de fertilização cruzada entre as duas instituições, com potencial de gerar impacto científico, pedagógico e social de amplo alcance.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

Realizar capacitação de 3 (três) meses junto ao Grupo TEIAS/CNPq (UEPG), sob supervisão da Prof^a. Dr^a. Milene Zanoni da Silva, com vistas ao aprofundamento teórico-prático em Terapia Comunitária Integrativa (TCI), Práticas Integrativas e Complementares

em Saúde (PICS), saúde mental comunitária, competências socioemocionais e tecnologias sociais em saúde, visando ao fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Prof. Dr. Walfrido Kühn Svoboda na UNILA.

4.2. Objetivos Específicos

- Apropriar-se do referencial teórico, epistemológico e metodológico que fundamenta as pesquisas do Grupo TEIAS;
- Participar de atividades práticas de TCI (rodas de Terapia Comunitária Integrativa) e PICS, com observação estruturada e análise crítica;
- Produzir, em coautoria com membros do TEIAS, ao menos uma publicação científica (artigo ou capítulo de livro) decorrente das atividades da capacitação;
- Elaborar projeto de pesquisa colaborativo UNILA–UEPG para submissão a editais de fomento (CNPq, CAPES, Fundação Araucária);
- Desenvolver proposta de disciplina optativa sobre PICS e Saúde Integrativa para os cursos da área da saúde do ILACVN (Saúde Coletiva e Medicina) da UNILA;
- Sistematizar tecnologias sociais e saberes comunitários aplicáveis ao contexto multicultural e fronteiro de Foz do Iguaçu.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA

MÊS	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	CARGA HORÁRIA
1º MÊS	• Integração ao Grupo TEIAS: apresentação dos projetos em andamento, revisão bibliográfica e alinhamento teórico-metodológico • Imersão na literatura sobre Terapia Comunitária Integrativa (TCI): fundamentos, técnica, epistemologia e evidências científicas • Revisão sistemática sobre PICS no SUS: políticas públicas, protocolos, implantação e avaliação de impacto • Participação em reuniões científicas do grupo (semanais) • Levantamento de experiências com TCI em contextos vulneráveis e fronteiriços (interface com a realidade da UNILA/tríplice fronteira)	≈ 120h
2º MÊS	• Aprofundamento teórico-prático em saúde mental comunitária e espiritualidade em saúde • Participação em rodas de TCI: observação estruturada e análise de processos grupais • Desenvolvimento de instrumento de pesquisa para avaliação de competências socioemocionais em contextos universitários • Colaboração na produção científica do grupo: participação na organização e/ou co-autoria em artigo, capítulo de livro ou manual em elaboração	≈ 120h

	- Participação em evento/seminário promovido pelo TEIAS ou parceiros - Construção de projeto de pesquisa colaborativo UNILA–UEPG (esboço inicial)	
3º MÊS	- Conclusão da revisão bibliográfica e sistematização do referencial teórico adotado - Finalização e submissão de produção científica decorrente da estância (artigo, capítulo ou relatório técnico) - Redação do projeto de pesquisa colaborativo UNILA–UEPG para submissão a editais (CNPq/CAPES/Fundações Estaduais) - Elaboração de proposta de disciplina optativa sobre PICS e Saúde Integrativa para o curso de Medicina (UNILA) - Sistematização de práticas e tecnologias sociais passíveis de aplicação na região da tríplice fronteira - Apresentação dos resultados da capacitação à equipe do TEIAS - Elaboração do Relatório Final de Atividades e Produto(s) Entregáveis	≈ 120h
TOTAL		360 horas

6. DISTRIBUIÇÃO SEMANAL DA CARGA HORÁRIA (30 h/semana)

EIXO DE ATIVIDADE	NATUREZA	H/SEM.
Revisão bibliográfica e produção científica	Pesquisa	10h
Participação em reuniões, seminários e atividades do TEIAS, podendo ser à distância (on-line)	Extensão / Pesquisa	8h
Observação e prática supervisionada (rodas de TCI, PICS), podendo ser à distância (on-line)	Capacitação prática	6h
Elaboração de projetos, relatórios e produtos técnico-científicos	Produção técnica	6h
TOTAL SEMANAL		30h

7. PRODUTOS E ENTREGÁVEIS ESPERADOS

Nº	PRODUTO / ENTREGÁVEL	PRAZO
1	Sistematização bibliográfica sobre TCI e PICS	Ao final do 1º mês
2	Resultados de observação participante e esboço do projeto colaborativo	Ao final do 2º mês
3	Artigo científico (co-autoria) submetido a periódico Qualis A ou B nas áreas de Saúde Coletiva, Saúde Mental ou Educação em Saúde	Ao final do 3º mês

4	Projeto de pesquisa colaborativo UNILA–UEPG pronto para submissão a edital de fomento (CNPq/CAPES/Fundação Araucária)	Ao final do 3º mês
5	Proposta de disciplina optativa sobre PICS e Saúde Integrativa (ementa, bibliografia e justificativa) para o curso de Medicina/UNILA	Ao final do 3º mês
6	Relatório Final de Atividades da Licença-Capacitação conforme exigências da UNILA	Ao final do 3º mês

8. CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS PARA A UNILA

A realização desta licença-capacitação trará benefícios diretos e indiretos para a UNILA, especialmente para os cursos da área de saúde (Saúde Coletiva e Medicina):

- Enriquecimento curricular: a proposta de disciplina optativa sobre PICS e Saúde Integrativa agregará nova perspectiva ao currículo médico, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e com a Política Nacional de PICS;
- Fortalecimento da pesquisa: o projeto colaborativo UNILA–UEPG abrirá novas frentes de investigação, com potencial de captação de recursos externos e formação de recursos humanos;
- Impacto na extensão: as metodologias de TCI e PICS podem ser aplicadas em comunidades da região de Foz do Iguaçu, contribuindo para a saúde mental e o bem-estar de populações em situação de vulnerabilidade, incluindo imigrantes e refugiados;
- Internacionalização: a articulação com o Grupo TEIAS/UEPG e a produção científica resultante fortalecerão o perfil de internacionalização e interinstitucionalidade do docente e da UNILA;
- Formação docente: a imersão em metodologias transdisciplinares e humanizadas de ensino e pesquisa qualificará a atuação pedagógica do professor junto aos estudantes.

9. SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

As atividades serão supervisionadas pela Prof^a. Dr^a. Milene Zanoni da Silva, Líder do Grupo TEIAS e docente permanente da UEPG, que será responsável por:

- Orientar e acompanhar as atividades de pesquisa, leitura e produção científica;
- Coordenar a participação do professor nos eventos, reuniões e práticas do grupo;
- Validar e assinar o relatório final de atividades;
- Coassinar as produções científicas resultantes da capacitação.



PLANO DE TRABALHO Nº 1/2026 - CICV/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 12:18)

WALFRIDO KUHL SVOBODA

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###225#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
PLANO DE TRABALHO, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **93d69291e3**

DECLARAÇÃO DE INVIABILIDADE PELA INSTITUIÇÃO
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

- Ação presencial ou a distância para participação em grupo formal de estudos/pesquisa ou
- Elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral.

Documentos necessários para solicitação:

- Requerimento de Licença Capacitação
- Formulário de Enquadramento no PDP;
- Declaração de inviabilidade pela instituição;
- No caso de participação em grupo formal de estudos/pesquisa: Documento contendo a comprovação de vínculo da ação (Documento disponibilizado pelo Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil obtido por meio do endereço: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp>).
- No caso de elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral: Histórico escolar do aluno ou documento emitido pela instituição contendo a informação de que o servidor encontra-se matriculado e a data de início e término do programa.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo:	WALFRIDO KÜHL SVOBODA
Período da Licença para Capacitação	01/09/26 a 29/11/26.

2. Informação sobre o objeto da Licença para Capacitação

Nome ou tema do grupo de estudos ou Programa (conforme o caso):	GRUPO DE PESQUISA TEIAS (Tecnologias Integrativas e Sociais na Saúde e Educação): http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/817038
Instituição:	Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
Carga horária semanal de atividades:	30h / semana
Local de realização: (Cidade/Estado/País)	Ponta Grossa-PR / Brasil e Foz do Iguaçu-PR / Brasil (híbrido)

3. Atividades a serem desenvolvidas durante a licença capacitação (o cronograma deverá compreender todo o período solicitado)

1º MÊS (03/08 a 31/09/26):

- Integração ao Grupo TEIAS: apresentação dos projetos em andamento, revisão bibliográfica e alinhamento teórico-metodológico;
- Imersão na literatura sobre Terapia Comunitária Integrativa (TCI): fundamentos, técnica, epistemologia e evidências científicas;
- Revisão sistemática sobre PICS no SUS: políticas públicas, protocolos, implantação e avaliação de impacto;
- Participação em reuniões científicas do grupo (semanais);
- Levantamento de experiências com TCI em contextos vulneráveis e fronteiriços (interface com a realidade da UNILA/tríplice fronteira).

2º MÊS (01/09 a 30/09/26):

- Aprofundamento teórico-prático em saúde mental comunitária e espiritualidade em saúde;
- Participação em rodas de TCI: observação estruturada e análise de processos grupais;
- Desenvolvimento de instrumento de pesquisa para avaliação de competências socioemocionais em contextos universitários;
- Colaboração na produção científica do grupo: participação na organização e/ou co-autoria em artigo, capítulo de livro ou manual em elaboração;
- Participação em evento/seminário promovido pelo TEIAS ou parceiros;
- Construção de projeto de pesquisa colaborativo UNILA–UEPG (esboço inicial).

3º MÊS (01/10 a 31/10/26):

- Conclusão da revisão bibliográfica e sistematização do referencial teórico adotado;
- Finalização e submissão de produção científica decorrente da estância (artigo, capítulo ou relatório técnico);
- Redação do projeto de pesquisa colaborativo UNILA–UEPG para submissão a editais (CNPq/CAPES/Fundações Estaduais);
- Elaboração de proposta de disciplina optativa sobre PICS e Saúde Integrativa para o curso de Medicina (UNILA);
- Sistematização de práticas e tecnologias sociais passíveis de aplicação na região da Tríplice Fronteira;
- Apresentação dos resultados da capacitação à equipe do TEIAS;
- Elaboração do Relatório Final de Atividades e Produto(s) Entregáveis.

4. Declaração

Declaramos para os devidos fins que, conforme atividades a serem desenvolvidas, haverá a necessidade de atendimento à carga horária mínima de 30 horas semanais, composta por atividades listadas no cronograma (item 3).

Ponta Grossa-PR, 07 de julho de 2026.

Profa. Dra. Milene Zanoni da Silva

Coordenadora do Grupo de Pesquisa TEIAS -
Tecnologias Integrativas e Sociais na Saúde e Educação (CNPQ / UEPG)
<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/817038>

O documento deverá ser assinado pelo coordenador(a) ou Responsável pelo grupo de estudos/pesquisa na Instituição ou pelo Coordenador(a)/Orientador(a) ou Supervisor(a) do Programa (Stricto Sensu) ou Pós-Doutorado (quando for o caso).



DECLARAÇÃO Nº 1/2026 - CICV/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 12:18)

WALFRIDO KUHL SVOBODA

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###225#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
DECLARAÇÃO, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **0e015bf043**

**MEMÓRIA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE
CIÊNCIAS DA VIDA – semestre 2026.1**

Reunião:	2ª Reunião Extraordinária do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (CICV) – semestre 2026.1		
Data:	07/07/2026	Horário:	9:30h
Organização da reunião:	Coordenação do CICV	Local:	https://conferenciaweb.rnp.br/sala/michel-rodrigo-zambrano-passarini

a). expediente - ausências e justificativas de ausências

1. Ausências justificadas:
Laura Cristina Pires Lima
Peter Lowenberg Neto
Robson Zazula
2. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (CICV) – semestre 2026.1, realizada em 14/05/2026 – Aprovado.

b). Ordem do dia

1. Processo 23422.013241/2026-09 – Afastamento para Pós-Doutorado - Prof. Fernando Nampo
2. Processo 23422.013012/2026-86 - Licença capacitação - Prof. Walfrido Svoboda
3. Minuta do Regimento CICV - após reunião CONSUNI

c). Presentes

Alexandre Vogliotti
Angela Maria Arenas Velasquez
Carla Grade
Carmen Gamarra
Cristian Antonio Rojas
Deborah Ariza
Ehidee Isabel Gomez La Rotta
Elaine Della Giustina Soares
Felipe De Lemos
Fernando Cezar Dos Santos
Fernando Kenji Nampo
Giovana Secretti Vendruscolo
Gladys Amelia Velez Benito
Hermes Jose Schmitz
Jean Franciesco Vettorazzi
Jorge Luis Maria Ruiz
Luis Fernando Boff Zarpelon
Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior

Maria Claudia Gross
 Maria Leandra Terencio
 Michel Rodrigo Zambrano Passarini
 Michel Varajao Garey
 Narian Romanello
 Pablo Henrique Nunes
 Rafaella Costa Bonugli Santos
 Samara Junges
 Thais Soprani Ayala
 Wagner Antonio Chiba De Castro
 Walfrido K. Svoboda

d). Pré-trabalho/Preparação (documentos, material de leitura etc.)

Descrição	Preparado por
Convite da Reunião	Coordenação do CICV

e). Agenda, Notas, Decisões e Questionamentos

Tópico	Responsável	Horário
1. Processo 23422.013241/2026-09 – Afastamento para Pós-Doutorado - Prof. Fernando Nampo 2. Processo 23422.013012/2026-86 - Licença capacitação - Prof. Walfrido Svoboda O presidente do colegiado apresentou os documentos associados ao processo de afastamento para Pós-doutorado e licença capacitação. Em seguida, comentou sobre as preocupações do pedido de afastamento, levantadas pela Direção do ILACVN: <i>i)</i> poucos docentes pertencentes à área de Saúde Coletiva (8 docentes efetivos, 1 professora visitante e 1 professora substituta), sendo três em afastamento - 02 docentes em cargos de gestão, e 01 docente em licença para acompanhamento de cônjuge – 02 docentes solicitando afastamento (processos 23422.013241/2026-09 e 23422.013012/2026-86); totalizando 5 docentes para atender o semestre 2026.2., podendo ocasionar um acúmulo de carga horária para a área absorver em um possível atraso do docente substituto; <i>ii)</i> dois processos aprovados por <i>ad referendum</i>, (CICV e direção), pois há pouco tempo antes dos afastamentos para reunião do CICV e CONSUNI. Entretanto, houve a homologação do Edital 105/2026-DICS/DAP/PROGEPE PSS para contratação de Professor Substituto da área de Saúde Coletiva (6 candidatos classificados). O presidente abriu para apontamento da plenária. Os professores Fernando Nampo e Walfrido Svoboda comentaram sobre os respectivos processos, mérito acadêmico para o Centro e os diretos dos docentes em usufruir os respectivos afastamentos/licenças. Professor Walfrido informou a mudança da data prevista para o afastamento, de 03/08/2026 a 31/10/2026, para 01/09/2026 – 29/11/2026, devido a questões relacionadas com sua aposentadoria. O professor Nampo esclareceu que seu afastamento com contratação de professor substituto está ocorrendo neste momento porque o resultado da seleção do pós-doutorado pleiteado somente foi divulgado ao final de junho. Apontou, ainda, uma discrepância entre as normativas quanto à atribuição do CICV neste tipo de processo: a Resolução CONSUN nº 35, de 16 de novembro de 2021, e o Edital nº 13/2025/PROGEPE (edital de afastamento docente com contratação de professor substituto) preveem que o CICV deve dar ciência no processo, ao passo que a Resolução nº 47, de 9 de dezembro de 2021 (Regimento Interno do ILACVN), prevê que o CICV deve se manifestar no processo. Em seguida, destacou a relevância do	Michel Passarini	

pós-doutorado pretendido, ressaltando sua interface com o NATS-Unila, recentemente vinculado ao Ministério da Saúde, e observando que o NATS-UFPR, núcleo onde pretende desenvolver o pós-doutorado, possui expertise reconhecida no cenário nacional. Quanto ao afastamento, o professor Nampo esclareceu que a Resolução CONSUN nº 35/2021 diferencia claramente os afastamentos docentes para pós-graduação e pós-doutorado sem contratação de professor substituto daqueles com contratação de professor substituto: na primeira hipótese, exige-se a indicação de docente que assuma os encargos do afastado; na segunda, essa exigência não consta da norma. Assim, a aplicação do princípio da legalidade estrita, próprio do serviço público, dispensa a cobrança de tal indicação. Diante desse esclarecimento, o professor Nampo recapitulou que seu processo seguiu os ritos previstos nas normativas institucionais e que, em razão da inexigibilidade de indicação de docente substituto de encargos, a questão não chegou a ser discutida no âmbito da área de Saúde Coletiva — tendo havido, inclusive, aprovação de oferta de diversos componentes optativos para o semestre 2026.2. Professores da área de Saúde Coletiva, incluindo Fernando Nampo, Walfrido Svoboda, profas. Gladys Benito e Carmen Gamarra, informaram que, os afastamentos solicitados não irão sobrecarregar a área de Saúde Coletiva para os próximos semestre, razão pela qual a área aprovou os respectivos afastamentos, sob o fundamento de que a carga horária em sala de aula do professor substituto é superior à do professor efetivo; corrobora esse posicionamento o fato de a área sinalizar que demandará a contratação de apenas 2 dos 3 professores substitutos previstos, uma vez que esse quantitativo já é suficiente para garantir a oferta regular dos componentes curriculares.. Professora Ehidee La Rotta informou sobre uma certa preocupação com a possibilidade do atraso da contratação do docente substituto em relação a prejuízos aos discentes do curso e à encargos docentes relacionados a saúde física e mental. Professores Luiz Roberto e Pablo Nunes, também se manifestaram sobre a possibilidade do atraso na contratação do docente substituto e a distribuição dos componentes curriculares para os demais docentes da área de Saúde Coletiva, para o semestre 2026.2. O professor Walfrido mencionou que a área de Saúde Coletiva adota estratégias para evitar que componentes curriculares obrigatórios fiquem descobertos, citando como exemplo concreto o atraso na chegada da professora substituta no primeiro semestre, quando alguns colegas anteciparam aulas para viabilizar a reposição dos componentes atribuídos a ela. O professor Nampo sugeriu que, em última alternativa, cabe à administração, em seu interesse, a liberalidade de interromper o afastamento docente a qualquer tempo. Adicionalmente, recapitulou que, no primeiro semestre, tanto o colegiado do CICV quanto o CONSUNICVN (CONSUNI/ILACVN) aprovaram decisão ad referendum concedendo licença-capacitação a docente da área de Saúde Coletiva sem questionar como ficariam as aulas sob responsabilidade da área caso a professora substituta, ainda que não designada a substituir especificamente a docente em licença, não fosse contratada tempestivamente — o que efetivamente ocorreu e foi remediado conforme descrito pelo professor Walfrido. Professor(a) Luis Zarpelon e Carla Grade comentaram sobre a importância e a autonomia das decisões dos colegiados executivos de área bem como da responsabilidade do Instituto em se preocupar com o andamento administrativo/acadêmico dos cursos alocados nos Centros, levando em consideração as decisões aprovadas nas áreas. Ainda, o professor Luis Zarpelon manifestou sobre a importância do Colegiado do Centro consolidar um entendimento sobre essas matérias, a fim de que as votações subsequentes, sobre temas de igual natureza, observem coerência e evitem decisões casuísticas. Assim, após uma ampla discussão entre os docentes, o CICV manifesta ciência nos processos de afastamento e licença capacitação pautados.		
3. Minuta do Regimento CICV - após reunião CONSUNI - O presidente do colegiado apresentou a minuta, a qual foi pauta da 56º reunião ordinária do CONSUNI/ILACVN, processo 23422.025188/2024-19. Na reunião foi	Michel Passarini	

aprovada o retorno da minuta para revisão. O presente apresentou a minuta editada com os pontos a serem verificados, após relatoria do processo sendo: - Ajustes nas datas sobre os envios de atas/e-mails ao colegiado do Centro (dias úteis ou corridos) - aprovados dias úteis; - Ajuste no período das vacâncias prevista na minuta – ficou estabelecida frases como: “até no término do mandato vigente”, “até o término originalmente estabelecido para o mandato do membro que originou a vacância”; - Ajuste no artigo 14, inciso XI – havia sido removido erroneamente da última minuta pautada no CONSUNI. Aprovado a volta do artigo 14. Inciso XI na versão atual – “assumir interinamente as atribuições do coordenador de Colegiado Executivo de Área em caso de vacância simultânea do coordenador e de seu substituto, enquanto perdurar a vacância destes”; - Professor Nampo sugeriu ajuste no artigo 16, inciso III, para adequação de acordo com o regimento do ILACVN, ficando o parágrafo editado: “III - Em caso de vacância simultânea do coordenador e do vice-coordenador do CICV, o docente membro da Coordenação Colegiada, <u>mais antigo no magistério superior da UNILA</u>, assumirá interinamente a Coordenação do CICV, cabendo a este requisitar ao CONSUNICVN a condução de nova eleição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos”; - Ajuste no artigo 32, sobre a palavra “vetar” e “sustar”, ficou aprovado o uso da palavra “vetar”; - Ajuste no artigo 32, parágrafo §2º; ficou aprovado o recurso do veto para o colegiado do Centro e não ao CONSUNI.		
---	--	--

f). Informes

- Atividades previstas dos cursos de Licenciaturas na JU e/ou Integração - Professor Michel comentou sobre a importância dos cursos de Licenciatura saírem da Itaipú Parctec, em relação ao deslocamento de docentes e discentes e até à evasão discente, bem como à alocação dos docentes nos novos espaços.
- Aprovação no CONSUNI do regulamento de atribuição e reatribuição de componentes curriculares no âmbito do ILACVN e critérios de desempate em interesse concorrente por um componente curricular

g). Finalização

A reunião foi finalizada às 10 horas e 48 minutos.



ATA DE REUNIÃO Nº 3/2026 - CICV (10.01.06.03.04.03)

(Nº do Protocolo: 23422.014124/2026-54)

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 10:12)

ALEXANDRE VOGLIOTTI

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CCBIO (10.01.06.03.04.03.01)

Matrícula: ###594#6

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 15:46)

ANGELA MARIA ARENAS VELASQUEZ

PROFESSOR(A) VISITANTE

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###735#7

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 15:41)

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###441#5

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 16:00)

CARMEN JUSTINA GAMARRA

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###421#5

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 11:35)

CRISTIAN ANTONIO ROJAS

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CBIOTEC (10.01.06.03.04.03.03)

Matrícula: ###781#5

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 14:06)

DEBORAH ARIZA

PROFESSOR(A) VISITANTE

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###825#7

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 18:16)

EHIDEE ISABEL GOMEZ LA ROTTA

PROFESSOR(A) VISITANTE

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###254#8

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 09:18)

ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

DEACEX (10.01.05.18.02)

Matrícula: ###601#2

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 15:52)

FELIPE DE LEMOS

PROFESSOR(A) VISITANTE

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###581#9

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 13:46)

FERNANDO CEZAR DOS SANTOS

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###148#5

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 11:24)

FERNANDO KENJI NAMPO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)

Matrícula: ###612#0

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 16:17)

GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###997#0

(Assinado digitalmente em 12/07/2026 23:44)

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###629#7

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 15:45)

HERMES JOSE SCHMITZ

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###614#9

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 14:26)

JEAN FRANCIESCO VETTORAZZI

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 18:01)

JORGE LUIS MARIA RUIZ

COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO

ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###107#7

CICV (10.01.06.03.04.03)
Matrícula: ###420#2

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 15:36)
LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###085#0

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 16:13)
LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###639#1

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 17:42)
MARIA CLAUDIA GROSS
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###114#1

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 15:44)
MARIA LEANDRA TERCENIO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###403#3

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 15:25)
MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
CICV (10.01.06.03.04.03)
Matrícula: ###909#5

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 14:55)
MICHEL VARAJAO GAREY
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###355#3

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 15:50)
NARIAN ROMANELLO
PROFESSOR(A) VISITANTE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###864#8

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 15:43)
PABLO HENRIQUE NUNES
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###959#2

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 14:44)
RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###500#7

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 15:28)
SAMARA KATYANA BRIQUE JUNGES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAILACVN (10.01.06.03.04.10)
Matrícula: ###528#7

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 09:02)
THAIS SOPRANI AYALA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###957#6

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 15:20)
WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PPGBN (10.01.06.03.04.07)
Matrícula: ###875#3

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 18:14)
WALFRIDO KUHL SVOBODA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###225#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 08/07/2026 e o código de verificação: 90b8d41668



CÓPIA DE ATA Nº 4/2026 - CICV/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 11:50)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo:
CÓPIA DE ATA, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **f998fef49d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA**

DESPACHO Nº 6/2026/CICV/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 13 de julho de 2026.

PARA CONSUNI ILACVN

Encaminha-se o presente processo para continuidade pelo CONSUNI ILACVN

atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 11:50)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.013012/2026-86

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **8acb02dc83**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

DECLARAÇÃO Nº 5/2026/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 13 de julho de 2026.

Declara-se anuência da Direção do ILACVN em relação a inviabilidade de execução da licença capacitação de WALFRIDO KUHLE SVOBODA no período de 01/09/2026 a 29/11/2026 concomitante com as atividades docentes.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 15:29)

MARCIO DE SOUSA GOES

DIRETOR(A) DE INSTITUTO - TITULAR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###997#6

Processo Associado: 23422.013012/2026-86

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: DECLARAÇÃO, data de emissão: 13/07/2026 e o código de verificação: **ad2a20b8e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO Nº 6/2026/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 13 de julho de 2026.

APROVAÇÃO AD REFERENDUM - CONSUNI-ILACVN

Considerando os dispostos na Resolução nº 35/2021/Consun;

Considerando a manifestação do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - sequência 14;

O CONSUNI-ILACVN aprova, *ad referendum*, a solicitação de afastamento para Licença capacitação do docente WALFRIDO KUHLMANN SVOBODA, entre os dias 01/09/2026 a 29/11/2026.

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 15:29)

MARCIO DE SOUSA GOES

DIRETOR(A) DE INSTITUTO - TITULAR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###997#6

Processo Associado: 23422.013012/2026-86

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **ff13585582**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

CHECK-LIST Nº 5/2026/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 13 de julho de 2026.

**LISTA DE VERIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO VISANDO AFASTAMENTO PARA LICENÇA
CAPACITAÇÃO**

Interessado: WALFRIDO KUHLE SVOBODA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO	Consta	Inst. legal
1 Requerimento de licença capacitação	SEQ 11	Resolução consun 35/2021
2 Declaração de inviabilidade (grupo formal de estudo/pesquisa, elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral), se for o caso	SEQ 13	IN 21/2021 ME
3 Formulário de enquadramento no PDP vigente	SEQ 03	Decreto 9991 /2019
4 Currículo GOV BR	SEQ 04	Requerimento
5 Apresentar qual ação de capacitação desenvolverá - contendo carga horária, nome do curso, local, página, folder, projeto, ou outro documento comprobatório - mínimo de 30h semanais	SEQ 06	Resolução consun 35/2021
6 Aprovação na área correspondente	SEQ 05	Resolução Consuni Ilacvn 05/2019
7 Aprovação no Centro Interdisciplinar de alocação da relevância da ação de capacitação	SEQ 14	Resolução consun 35/2021
8 Aprovação no Consuni do Instituto correspondente	SEQ 17	Resolução consun 35/2021
9 Declaração de anuência do Diretor do Instituto, indicando a inviabilidade de execução da licença concomitante com o período de trabalho	SEQ 16	Resolução consun 35/2021

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 16:01)

LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.013012/2026-86

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: **2026**, tipo: **CHECK-LIST**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **0ab3363e21**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

DESPACHO Nº 22/2026/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 13 de julho de 2026.

PARA DDPP

Encaminha-se o presente processo para análise e continuidade.
atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 16:01)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.013012/2026-86

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 22,
ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 13/07/2026 e o código de verificação: **293bf49daf**

Nome: **KAROLYNE BORGES DE MELO****Consulta Dados Funcionais de Servidor.**

Órgão: 26267 - UNILA	Matrícula na Origem: 229505
Matrícula: 1222565	Identificação Única: 12225657
Nome: WALFRIDO KUHL SVOBODA	
Reg. Jur.: EST REGIME JURIDICO UNICO	
Sit. Ser.: 01 ATIVO PERMANENTE	
Cadastramento Siae: 10ABR2014	
Cargo Emprego	
Grupo/Cargo: 705/001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	
Classe: D	Padrão: 001
Exercício: 01MAR2013	Saída:
Operação Raio X: NAO	Cod. Vaga: 755356
Lotação: 000000310 - ILACVN	Ingresso: 20JUL2021
Função	
Sigla: FUC	Código: 1
Ind. Opção: I	Escolaridade:
Ingresso: 26ABR2021	Unidade Organiz.: 000000314 - CSCOL
Saída: 19JUL2021	ATIVIDADE: 0220 COORDENADOR(A) DE CURSO
Ingresso no Órgão	
Grupo/Ocorrência: 01/104 REDISTRIBUICAO, ART. 37, LEI 8112/90	
Data Ocorrência: 24MAR2014	Cod. Dipl. Legal: 04 - PORTARIA
Data Dipl. Legal: 24MAR2014	Num. Dipl. Legal: 430
Ingresso Serv Pub	
Grupo/Ocorrência: 01/100 NOMEACAO CARATER EFETIVO, ART.9, ITEM I, LEI 8112/90	
Data Ocorrência: 03AGO1998	Cod. Dipl. Legal: 04 - PORTARIA
Data Dipl. Legal: 30JUL1998	Num. Dipl. Legal: 000000706
Ingresso Serv Pub Exercício	
Grupo/Ocorrência:	
Data Ocorrência:	Cod. Dipl. Legal:
Data Dipl. Legal:	Num. Dipl. Legal:
Jornada de Trabalho	
99 - DEDICACAO EXCLUSIVA	
Liberação Órgão/Upag	
Lotação	
26267/000000310 - INST LAT-AMER CIENCIAS DA VIDA E NATUREZ	
Uorg. Exerc.	
26267/000000310 - INST LAT-AMER CIENCIAS DA VIDA E NATUREZ	
Modic. Funcional	
Grupo/Ocorrência:	
Data Ocorrência:	Cod. Dipl. Legal:
Data Dipl. Legal:	Num. Dipl. Legal:

Nome: **KAROLYNE BORGES DE MELO****Consulta Dados Funcionais de Servidor.**

Órgão: 26267 - UNILA	Matrícula na Origem: 1786740
Matrícula: 1999746	Identificação Única: 19997469
Nome: MARCIO DE SOUSA GOES	
Reg. Jur.: EST REGIME JURIDICO UNICO	
Sit. Ser.: 01 ATIVO PERMANENTE	
Cadastramento Siae: 04MAR2013	
Cargo Emprego	
Grupo/Cargo: 705/001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	
Classe: C	Padrão: 003
Exercício: 01MAR2013	Saída:
Operação Raio X: NAO	Cod. Vaga: 904844
Lotação: 000000310 - ILACVN	Ingresso: 27JUL2025
Função	
Sigla: CD	Código: 3
Ind. Opção: SI	Escolaridade:
Ingresso: 27JUL2025	Unidade Organiz.: 000000310 - ILACVN
Saída:	ATIVIDADE: 0227 DIRETOR(A) DE INSTITUTO
Ingresso no Órgão	
Grupo/Ocorrência: 01/100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI 8112/90	
Data Ocorrência: 19FEV2013	Cod. Dipl. Legal: 04 - PORTARIA
Data Dipl. Legal: 21JAN2013	Num. Dipl. Legal: 51
Ingresso Serv Pub	
Grupo/Ocorrência: 01/100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI 8112/90	
Data Ocorrência: 19FEV2013	Cod. Dipl. Legal: 04 - PORTARIA
Data Dipl. Legal: 21JAN2013	Num. Dipl. Legal: 51
Ingresso Serv Pub Exercício	
Grupo/Ocorrência:	
Data Ocorrência:	Cod. Dipl. Legal:
Data Dipl. Legal:	Num. Dipl. Legal:
Jornada de Trabalho	
99 - DEDICACAO EXCLUSIVA	
Liberação Órgão/Upag	
Lotação	
26267/000000310 - INST LAT-AMER CIENCIAS DA VIDA E NATUREZ	
Uorg. Exerc.	
26267/000000310 - INST LAT-AMER CIENCIAS DA VIDA E NATUREZ	
Modic. Funcional	
Grupo/Ocorrência:	
Data Ocorrência:	Cod. Dipl. Legal:

UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA
SIAPECAD - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RELAÇÃO DETALHADA DE PROVIMENTOS DE CARGO

PAGINA : 1
EMISSAO: 16JUL2026
HORA : 13:58

NOME: WALFRIDO KUHL SVOBODA
CPF : 826.531.869-34

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: 229505	PCA: 1
CARGO : 060001 PROFESSOR 3 GRAU	
SITUACAO DO PCA : ENCERRADO	
PERIODO DO PCA : 03AGO1998 A 28FEV2013	POSSE: EXERC.: 03AGO1998
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE	CBO : 231205
ULTIMA LOTACAO : ORGAO UORG	DENOMINACAO
26241 000260	SD - DEPARTAMENTO DE SAUDE
	COMUNITARIA
ULTIMA LOC EXERCICIO: 26241 000260	SD - DEPARTAMENTO DE SAUDE
	COMUNITARIA
ULTIMA LOC FISICA : 26241 000260	SD - DEPARTAMENTO DE SAUDE
	COMUNITARIA

DADOS DE ENTRADA NO CARGO

FORMA DE ENTRADA: 9 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO
EFETIVO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
DL DE ENTRADA : PORTARIA NO. 706 PUBLICADO EM 30JUL1998
OBSERVACOES : PORTARIA NO. 706 PUBLICADO EM 30JUL1998

DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA

DL DE CRIACAO : LEI 8618, PUBL EM 05JAN1993.
CODIGO DA VAGA: 755356

DADOS SOBRE A VACANCIA

SIT. DA VAGA :
FORMA DE VACANCIA: 531 TRANSPOSICAO
DL DE VACANCIA: LEI 012772/2012, AUT.EXT.: PR PUB: DO
01MAR2013
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
ORGAO DESTINO : 0
OBSERVACOES :

JORNADAS TRABALHO DO PCA

DEDICACAO EXCLUSIVA	03AGO1998 A 28FEV2013
---------------------	-----------------------

REGIMES JURIDICOS DO PCA

2 RJU - REGIME JURIDICO UNICO INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 13200	03AGO1998 A 24MAI2003
2 RJU - REGIME JURIDICO UNICO INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 10000	25MAI2003 A 31MAI2007
2 RJU - REGIME JURIDICO UNICO INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 13200	01JUN2007 A 28FEV2013

POSICIONAMENTOS

TAB:060 NIVEL:NS CLASSE:5 NIVEL:2 OUTROS	01NOV2000 A 27AGO2002 CONVERSAO SIAPE
TAB:060 NIVEL:NS CLASSE:5 NIVEL:3	28AGO2002 A 01MAR2006

PROGMANUAL

TAB:060 NIVEL:NS CLASSE:5 NIVEL:4
PROGMANUAL

TAB:060 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:1
PROGMANUAL

TAB:060 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:2
PROGMANUAL

PORT 001371/2002, RH PUB: BP
30NOV2002
02MAR2006 A 14JUN2007
PORT 009468/2006, RH PUB: BP
31MAR2006
15JUN2007 A 09SET2009
PORT 002985/2007, RH PUB: BP
31JUL2007
10SET2009 A 28FEV2013
PORT 6851/PROGEPE, DE
01SET2010

UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA
SIAPECAD - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RELAÇÃO DETALHADA DE PROVIMENTOS DE CARGO

PAGINA : 1
EMISSAO: 16JUL2026
HORA : 13:58

NOME: WALFRIDO KUHL SVOBODA
CPF : 826.531.869-34

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: 229505	PCA: 2
CARGO : 705001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	
SITUACAO DO PCA : ENCERRADO	
PERIODO DO PCA : 01MAR2013 A 23MAR2014	POSSE: EXERC.: 01MAR2013
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE	CBO : 231205
ULTIMA LOTACAO : ORGAO UORG	DENOMINACAO
26241 000260	SD - DEPARTAMENTO DE SAUDE
	COMUNITARIA
ULTIMA LOC EXERCICIO: 26241 000260	SD - DEPARTAMENTO DE SAUDE
	COMUNITARIA
ULTIMA LOC FISICA : 26241 000260	SD - DEPARTAMENTO DE SAUDE
	COMUNITARIA

DADOS DE ENTRADA NO CARGO

FORMA DE ENTRADA: 531 TRANSPOSICAO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
DL DE ENTRADA : LEI 012772/2012, AUT.EXT.: PR PUB: DO
01MAR2013

DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA

DL DE CRIACAO : LEI 8618, PUBL EM 05JAN1993.
CODIGO DA VAGA: 755356

DADOS SOBRE A VACANCIA

SIT. DA VAGA :
FORMA DE VACANCIA: 7 REDISTRIBUICAO
DL DE VACANCIA: PORT 000430/2014, AUT.EXT.: MEC PUB: DO
24MAR2014
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
ORGAO DESTINO : 26267
OBSERVACOES :

JORNADAS TRABALHO DO PCA

DEDICACAO EXCLUSIVA	01MAR2013 A 23MAR2014
---------------------	-----------------------

REGIMES JURIDICOS DO PCA

2 RJU - REGIME JURIDICO UNICO INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 13200	01MAR2013 A 19MAI2013
2 RJU - REGIME JURIDICO UNICO INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 10000	20MAI2013 A 17AGO2013
2 RJU - REGIME JURIDICO UNICO INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 13200	18AGO2013 A 23MAR2014

POSICIONAMENTOS

TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:602 TRANSPOS	01MAR2013 A 09SET2013 LEI 012772/2012, AUT.EXT.: PR PUB: DO 01MAR2013
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:604	10SET2013 A 23MAR2014

PROGMANUAL

PORT 4601/PROGEPE - UFPR, DE
26NOV2013

UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA
SIAPECAD - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RELAÇÃO DETALHADA DE PROVIMENTOS DE CARGO

PAGINA : 1
EMISSAO: 16JUL2026
HORA : 13:59

NOME: WALFRIDO KUHL SVOBODA
CPF : 826.531.869-34

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: 229505	PCA: 3
CARGO : 705001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	
SITUACAO DO PCA : VIGENTE	
PERIODO DO PCA : 24MAR2014 A	POSSE: EXERC.: 24MAR2014
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE	CBO : 231205
ULTIMA LOTACAO : ORGAO UORG	DENOMINACAO
26267 000310	INST LAT-AMER CIENCIAS DA
	VIDA E NATUREZ
ULTIMA LOC EXERCICIO: 26267 000310	INST LAT-AMER CIENCIAS DA
	VIDA E NATUREZ
ULTIMA LOC FISICA : 26267 000310	INST LAT-AMER CIENCIAS DA
	VIDA E NATUREZ

DADOS DE ENTRADA NO CARGO

FORMA DE ENTRADA: 7 REDISTRIBUICAO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
ORGAO DE ORIGEM : 26241
DL DE ENTRADA : PORTARIA MEC 430/14 PUB DOU 24MAR2014
OBSERVACOES : PORTARIA MEC 430/14 PUB DOU 24MAR2014

DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA

DL DE CRIACAO : LEI 8618, PUBL EM 05JAN1993.
CODIGO DA VAGA: 755356

JORNADAS TRABALHO DO PCA

DEDICACAO EXCLUSIVA	24MAR2014 A
---------------------	-------------

REGIMES JURIDICOS DO PCA

2 RJU - REGIME JURIDICO UNICO INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 13200	24MAR2014 A 01JUL2018
2 RJU - REGIME JURIDICO UNICO INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 10000	02JUL2018 A 28DEZ2018
2 RJU - REGIME JURIDICO UNICO INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 13200	29DEZ2018 A 13NOV2019
2 RJU - REGIME JURIDICO UNICO INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 10000	14NOV2019 A

POSICIONAMENTOS

TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:604 REDISTRIBU	24MAR2014 A 09SET2015 PORTARIA MEC 430/14 PUB DOU 24MAR2014
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:7 NIVEL:701 PROGMANUAL	10SET2015 A 09SET2017 PORT 001061/2015, UNILA PUB: BP 04DEZ2015
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:7 NIVEL:702 PROGMANUAL	10SET2017 A 09SET2019 PORT 001545/2017, PROGEPE PUB: BP 10JAN2018
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:7 NIVEL:703	10SET2019 A 09SET2021

PROGMANUAL

TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:7 NIVEL:704
PROGMANUAL

TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:8 NIVEL:801
PROGMANUAL

TAB:103 NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:001
POSIC

PORT 001478/2019, PROGEPE PUB:
BP 28FEV2025
10SET2021 A 04AGO2024
PORT 000770/2021, PROGEPE PUB:
BP 28FEV2025
05AGO2024 A 31DEZ2024
PORT 000963/2024, PROGEPE PUB:
BP 28FEV2025
01JAN2025 A
MP 001286/2024, AUT.EXT.: PR
PUB: DO 31DEZ2024



Mensagem de Erro!
NAO EXISTEM DADOS PARA ESTA PESQUISA



INILA



Afastamento

Sua sessão expira em 03:59:17



> Gestão de Pessoas > Afastamento

Filtros

Servidor

CPF:

Consultar

Pesquisa Avançada

Servidor: *

826.531.869-34 - WALFRIDO KU

Vínculo: *

26241 - UFPR - 2222565 (A...

Dados da Concessão

Afastamento:

Número do Processo SEI:

Tipo do Afastamento: *

Todos

Somente Impacto Financeiro: *

☐

Sim

☒

Não

Data de Início:



Data de Fim:



Situação: *

Todas

Pesquisar

Limpar

Incluir





Mensagem de Erro!

NAO EXISTEM DADOS PARA ESTA PESQUISA

Se

Telefone: 2020-8561 / 1052

0 |

**UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA****Consulta de Afastamentos do Servidor**

Mês/Ano de Pagamento: 07/2026

Órgão: 26267 - UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA

UPAG: 335 - PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Servidor: WALFRIDO KUHLE SVOBODA - 1222565

Ocorrência	Matrícula	Data Início	Data Fim	Qtd Horas	Situação
0432 - ESTEXTLTD - Afast. estudo ext. c/ ônus LTD - Art. 21 Dec. 9991/19 - EST	1222565	18/05/2026	01/06/2026		Vigente
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	1222565	27/04/2025	31/05/2025		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	1222565	28/03/2025	26/04/2025		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	1222565	06/08/2024	05/09/2024		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	1222565	23/10/2023	11/11/2023		Concluído
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	1222565	27/08/2023	02/09/2023		Concluído
0060 - AFALPESFAM - Falecimento Pessoa da Família - EST	1222565	20/03/2023	27/03/2023		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	1222565	17/04/2022	23/04/2022		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	1222565	23/06/2021	02/07/2021		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	1222565	07/06/2021	21/06/2021		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	1222565	19/05/2021	02/06/2021		Concluído
0081 - LICCPACITA - Lic. Capacitação - EST	1222565	30/09/2018	28/12/2018		Concluído
0081 - LICCPACITA - Lic. Capacitação - EST	1222565	02/07/2018	29/09/2018		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	1222565	20/05/2013	17/08/2013		Concluído



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 136/2026 - DDPP/PROGEPE

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 10:26)

KAROLYNE BORGES DE MELO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDPP (10.01.05.23.03)

Matrícula: ###689#9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **136**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **16/07/2026** e o código de verificação: **3466cbf28b**

DECLARAÇÃO DE INVIABILIDADE PELA INSTITUIÇÃO
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

- Ação presencial ou a distância para participação em grupo formal de estudos/pesquisa ou
- Elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral.

Documentos necessários para solicitação:

- Requerimento de Licença Capacitação
- Formulário de Enquadramento no PDP;
- Declaração de inviabilidade pela instituição;
- No caso de participação em grupo formal de estudos/pesquisa: Documento contendo a comprovação de vínculo da ação (Documento disponibilizado pelo Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil obtido por meio do endereço: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp>).
- No caso de elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral: Histórico escolar do aluno ou documento emitido pela instituição contendo a informação de que o servidor encontra-se matriculado e a data de início e término do programa.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo:	WALFRIDO KÜHL SVOBODA
Período da Licença para Capacitação	01/09/26 a 29/11/26.

2. Informação sobre o objeto da Licença para Capacitação

Nome ou tema do grupo de estudos ou Programa (conforme o caso):	GRUPO DE PESQUISA TEIAS (Tecnologias Integrativas e Sociais na Saúde e Educação): http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/817038
Instituição:	Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
Carga horária semanal de atividades:	30h / semana
Local de realização: (Cidade/Estado/País)	Ponta Grossa-PR / Brasil e Foz do Iguaçu-PR / Brasil (híbrido)

3. Atividades a serem desenvolvidas durante a licença capacitação (o cronograma deverá compreender todo o período solicitado)

1º MÊS (01/09 a 30/09/26):

- Integração ao Grupo TEIAS: apresentação dos projetos em andamento, revisão bibliográfica e alinhamento teórico-metodológico;
- Imersão na literatura sobre Terapia Comunitária Integrativa (TCI): fundamentos, técnica, epistemologia e evidências científicas;
- Revisão sistemática sobre PICS no SUS: políticas públicas, protocolos, implantação e avaliação de impacto;
- Participação em reuniões científicas do grupo (semanais);
- Levantamento de experiências com TCI em contextos vulneráveis e fronteiriços (interface com a realidade da UNILA/tríplice fronteira).

2º MÊS (01/10 a 31/10/26):

- Aprofundamento teórico-prático em saúde mental comunitária e espiritualidade em saúde;
- Participação em rodas de TCI: observação estruturada e análise de processos grupais;
- Desenvolvimento de instrumento de pesquisa para avaliação de competências socioemocionais em contextos universitários;
- Colaboração na produção científica do grupo: participação na organização e/ou co-autoria em artigo, capítulo de livro ou manual em elaboração;
- Participação em evento/seminário promovido pelo TEIAS ou parceiros;
- Construção de projeto de pesquisa colaborativo UNILA–UEPG (esboço inicial).

3º MÊS (01/11 a 29/11/26):

- Conclusão da revisão bibliográfica e sistematização do referencial teórico adotado;
- Finalização e submissão de produção científica decorrente da estância (artigo, capítulo ou relatório técnico);
- Redação do projeto de pesquisa colaborativo UNILA–UEPG para submissão a editais (CNPq/CAPES/Fundações Estaduais);
- Elaboração de proposta de disciplina optativa sobre PICS e Saúde Integrativa para o curso de Medicina (UNILA);
- Sistematização de práticas e tecnologias sociais passíveis de aplicação na região da Tríplice Fronteira;
- Apresentação dos resultados da capacitação à equipe do TEIAS;
- Elaboração do Relatório Final de Atividades e Produto(s) Entregáveis.

4. Declaração

Declaramos para os devidos fins que, conforme atividades a serem desenvolvidas, haverá a necessidade de atendimento à carga horária mínima de 30 horas semanais, composta por atividades listadas no cronograma (item 3).

Ponta Grossa-PR, 30 de julho de 2026.

Profa. Dra. Milene Zanoni da Silva

Coordenadora do Grupo de Pesquisa TEIAS -
Tecnologias Integrativas e Sociais na Saúde e Educação (CNPQ / UEPG)
<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/817038>

O documento deverá ser assinado pelo coordenador(a) ou Responsável pelo grupo de estudos/pesquisa na Instituição ou pelo Coordenador(a)/Orientador(a) ou Supervisor(a) do Programa (Stricto Sensu) ou Pós-Doutorado (quando for o caso).



DECLARAÇÃO Nº 5/2026 - DDPP/PROGEPE

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2026 10:30)

KAROLYNE BORGES DE MELO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDPP (10.01.05.23.03)

Matrícula: ###689#9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo:
DECLARAÇÃO, data de emissão: 31/07/2026 e o código de verificação: **df8059509e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL

PARECER N° 124/2026/DDPP/PROGEPE

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 31 de julho de 2026.

PARECER PARA CONCESSÃO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO - DOCENTE

Número do processo eletrônico:	23422.013012/2026-86
--------------------------------	----------------------

1. Identificação do(a) servidor(a)

Servidor(a): WALFRIDO KÜHL SVOBODA	Matrícula Siape:1222565
Cargo: PROFESSOR TITULAR 40h D.E	Lotação: ILACVN
Data de ingresso no serviço Público Federal: 03/08/1998	
Interstício aquisitivo: 03/08/2018 a 03/08/2023	
Ocorrências que interferem no período aquisitivo: n/a	

2. Dados da capacitação

Curso 1: DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE TRABALHO JUNTO AO GRUPO DE PESQUISA TEIAS (TECNOLOGIAS INTEGRATIVAS E SOCIAIS NA SAÚDE E EDUCAÇÃO) - CNPQ / UEPG			
Instituição Ofertante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)			
Carga horária: 386h			
Modalidade	() Presencial Cidade: Estado: País: Brasil	(X) Semipresencial Cidade: PONTA GROSSA Estado: PR País: BRASIL	(x) À distância
Carga Horária Total		386h	

3. Enquadramento no PDP vigente (inserir o enquadramento de cada ação a ser realizada):

*Ação = É número da ação informado no requerimento de Licença para Capacitação.

** As Informações devem ser retiradas do PDP vigente: <https://portal.unila.edu.br/progepe/carreira/pdp>

Ação*	ITEM**	TEMA GERAL** (IFS 3)	O QUE NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER** (IFS 1)	RECORTE DO TEMA GERAL** (IFS 3)	RESULTADO QUE TRARÁ PARA A ORGANIZAÇÃO** (IFS 6)
I	15	Saúde Publica	Atualização do conhecimento em Saúde Coletiva	Gestão em Saúde, Educação em Saúde e Atenção em Saúde	Atualização científica.

4. Informações sobre a licença e período solicitado
Tipo de licença: (X) Com ônus limitado - direito à remuneração e demais vantagens () Com ônus - direito à passagens, diárias e demais remunerações do cargo
Período: 01/09/26 a 29/11/26

5. Documentos inseridos/informações verificadas pelo DDPP			ITEM
Relatório de ausências:			20
Relatório de dados funcionais:			20
Servidor já usufruiu LC?	Não ()	Sim (X). 02/07/2018 a 29/09/2018 30/09/2018 a 28/12/2018 Possui prestação de contas pendente? Não (x) Sim (). Possui ressarcimento pendente? Não (x) Sim ().	

6. Documentos apresentados pelo(a) requerente	ITEM
Informações sobre o curso:	12
Banco de Talentos:	4
Termo de ciência:	3
Justificativa da chefia imediata quanto à recomendação do uso do idioma ao exercício de suas atividades: *Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e mediante justificativa da chefia imediata.	3

7. Relevância da ação	ITEM
Centro Interdisciplinar:	14
Conselho do Instituto:	17
Inviabilidade de cumprimento da jornada semanal de trabalho:	16

8. Instância aprovadora	ITEM
Chefia imediata (constando a informação sobre a inviabilidade de cumprimento da jornada semanal de trabalho) :	16
PERÍODO DE CONCESSÃO: 01/09/2026 a 29/11/2026	
Tempo de Licença para Capacitação: () Até 30 dias (x) Acima de 30 dias	
Com base no Art. 25 Decreto nº 9991/2019: (x) Inciso I - ações de desenvolvimento presenciais ou à distância.	

() Inciso II - elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral.

() Inciso IV - curso conjugado com: alínea a) atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União ou de outros países ou em organismos internacionais; ou

() Inciso IV - curso conjugado com: alínea b) realização de atividade voluntária em entidade que preste serviços dessa natureza no País.

X	DEFERIDO. Em conformidade com o artigo 87 da Lei 8.112/90; o Decreto nº 9.991/2019 e a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia.
	INDEFERIDO. Motivo do indeferimento:

9. Observações

Após análise, verificamos que a Declaração de inviabilidade anexada aos autos (item 13) consta o cronograma de 03/08/2026 a 31/10/26, diferente, portanto do período da licença 01/09/26 a 29/11/26. Assim, solicitamos o envio do documento, sendo devidamente enviado pelo servidor e anexado no item 21.

Após, sugere-se a aprovação da solicitação.

10. Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Encaminha-se para consideração superior, e em caso de deferimento, emissão de portaria. Após, o processo deverá ser enviado à Divisão de Cadastro e, posteriormente, à unidade do(a) requerente para análise. ~~Assinado digitalmente em 06/09/2026 15:13~~ ~~Assinado digitalmente em 21/08/2026 12:07~~
KAROLYNE BORGES DE MELO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
DDPP (10.01.05.23.03)

Matrícula: ###689#9

MICHELLI BONFÉ
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DDPP (10.01.05.23.03)

Matrícula: ###465#5

Processo Associado: 23422.013012/2026-86

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **31/07/2026** e o código de verificação: **33553bbb1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 641/2026/PROGEPE

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 07 de agosto de 2026.

Concede Licença para capacitação ao servidor WALFRIDO KUHL SVOBODA, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.013012/2026-86, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991 /2019, com ônus limitado, ao servidor WALFRIDO KUHL SVOBODA, Professor do Magistério Superior, Siape 1222565, no período de 1º/09/2026 a 29/11/2026, correspondente ao 5º quinquênio, referente ao período de 03/08/2018 a 03/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 18:06)

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEPE (10.01.05.23)

Matrícula: ###401#7

Processo Associado: 23422.013012/2026-86

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **641**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2026** e o código de verificação: **b915ca8ab2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DESPACHO Nº 747/2026/PROGEPE

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 11 de agosto de 2026.

À DICAD,

Após publicação de Portaria, encaminha-se o presente processo para continuidade.

I- Portaria nº 641/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 139, de 10 de Agosto de 2026.

II- Portaria cadastrada no AFD.

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 12:55)
LEILANE KARINE DE ARRUDA ROCHA GUIMARAES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROGEPE (10.01.05.23)
Matrícula: ###400#7

Processo Associado: 23422.013012/2026-86

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **747**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/08/2026** e o código de verificação: **1df0215db2**